



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todas*

**EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**Pregão Eletrônico n.º 2023.02.14.1**

**1ª Parte: PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito - Ceará, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 02200123/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determinam as Leis complementares n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no site [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br).

**2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS**

**1.0 DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

**2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

[www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes)

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

[www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br).

**3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

3.1. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **16 de fevereiro de 2023, a partir das 17h.**

3.2. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: **28 de fevereiro de 2023, às 8h30min.**

3.3. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.4. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h a contar da respectiva data.

**4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Farias Brito está localizada na Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro – Farias Brito/CE, CEP. 63.185-000, telefone: (88) 3544-1569.

**5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

97

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
04	01	10.301.0025.2.041.0000	3.3.90.30.00	1500100200 1600000000 1602000000
04	01	10.301.0025.2.041.0000	4.4.90.52.00	1500100200 1600000000
04	01	10.301.0025.2.042.0000	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1600000000
04	01	10.301.0025.2.044.0000	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1600000000

### **6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO**

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Farias Brito/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA. - Avenida República do Líbano, n.º 251, Sala 1408 - Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.464.263/0001-29).

6.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Farias Brito, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2. Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Farias Brito, o fornecedor deverá acessar a página [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), no link "**Seja um fornecedor**", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3. O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "**Salvar**".

6.1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Farias Brito e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

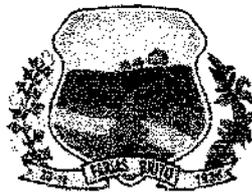
6.1.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: [comercial@gmcontato.com.br](mailto:comercial@gmcontato.com.br).

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e



limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Farias Brito, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º 123/2006.

**6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.**

6.8. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.8.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.8.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.8.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.8.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.8.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.8.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.8.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.8.8. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.8.9. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

## **7.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.1.1. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema GM Tecnologia, no endereço eletrônico [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n.º 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br).

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), até a data e horário estabelecidos no item 3.2 deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

## **8.0 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1. Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2. Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## **9.0 DA ETAPA DE LANCES**

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

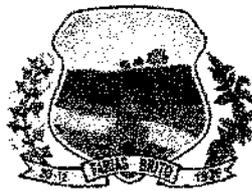
9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o **“Aberto e Fechado”**, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

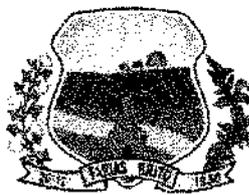
9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 123/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para Todas*

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

### **10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail ([licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br)) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras, através do sítio eletrônico [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

### **11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)**

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a **marca e/ou fabricante do produto** e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

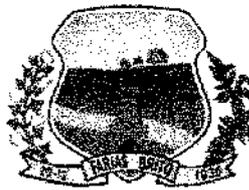
11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

11.7.1. No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (**Art. 26, § 6º, do Decreto Federal n.º 10.024/2019**) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, **Acórdão n.º 2132/2021**.

## **12.0 DA HABILITAÇÃO**

### **12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativa à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;
- j) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- k) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- l) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;
- m) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- n) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identidade do signatário para confrontação da assinatura;



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todas*

n.1) Referente às quantidades e prazos exigidos no item "n", serão estes considerados apenas para fins de parâmetro habilitatório, não devendo ser exigível que seja exatamente igual ao objeto licitado mas sim compatíveis, conforme disposto no **Acórdão 1.942/2009, Plenário - TCU.**

o) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

### **13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES**

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar n.º 123/2006, devendo ser enviada a referida documentação via e-mail ou pela plataforma do bllcompras.com.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

### **14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

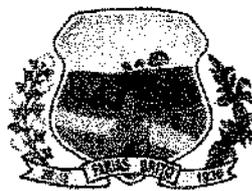
14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar n.º 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para Todos*

ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

#### **15.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:**

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

#### **16.0 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente

por meio eletrônico, no endereço [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br), informando o número deste pregão no Portal de Compras, através do Site [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br) e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), ou pelo e-mail [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br).

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

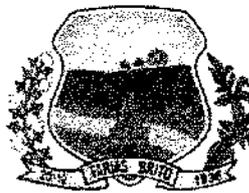
16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou assinadas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### **17.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Portal de Compras, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br), ou pelo e-mail [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

### **18.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para Todos*

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;  
b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Farias Brito, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

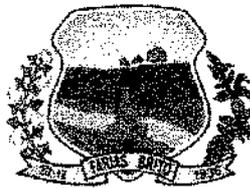
19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## **20.0 DA CONTRATAÇÃO**

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

### **21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Farias Brito.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br), ou no próprio chat do Portal de Compras no site [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br) "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar n.º 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal.

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Farias Brito, Estado do Ceará.

## **22. DOS ANEXOS**

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II – Proposta de Preços

ANEXO III – Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor

ANEXO IV – Minuta do Contrato

Farias Brito/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Tiago de Araújo Leite  
Pregoeiro Oficial



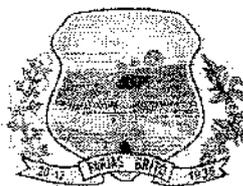
GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

110

# **ANEXO I**

## **Termo de Referência**

**Pregão Eletrônico n.º 2023.02.14.1**



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

111

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE.

### 2. JUSTIFICATIVAS

#### 2.1. CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais odontológicos tem o objetivo de suprir a necessidade de abastecer o Centro de Especialidades Odontológicas e demais unidades de saúde que prestação no âmbito da saúde bucal, haja vista que os mesmos são imprescindíveis para o perfeito funcionamento e a regular execução do atendimento oferecido à população evitando paralisações ou prejuízos no âmbito da saúde pública do município.

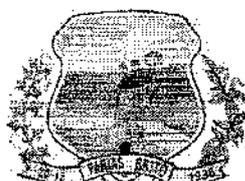
#### 2.2. DIVISÃO POR LOTES

2.2.1. Considerando que a presente aquisição é de necessidade fundamental para o pleno funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas e demais unidades de saúde, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes consta neste Termo de Referência.

2.2.2. O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

2.2.3. Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram agrupados por "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança, agrupando itens similares e específicos, guardando a devida especificidade de cada objeto, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.4. No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

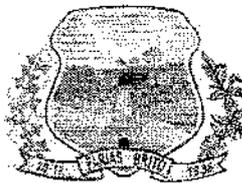
**2.2.5.** No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão em lotes do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

### **3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO**

**3.1.** A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme especificações na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
<b>LOTE 01 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	BROCA 02 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO	Und	40	14,08	563,20
2	BROCA 03 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA CONTRA ÂNGULO	Und	40	15,04	601,60
3	BROCA 04 BR AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	Und	40	14,72	588,80
4	BROCA 05 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	Und	40	13,92	556,80
5	BROCA 1031 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24	4,10	98,40
6	BROCA 1032 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24	4,20	100,80
7	BROCA 1033 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24	4,20	100,80
8	BROCA 1034 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24	4,20	100,80
9	BROCA 1091 CILÍNDRICA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24	4,20	100,80
10	BROCA 1092 CILÍNDRICA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24	4,20	100,80
11	BROCA 1112 CÔNICA CHAMA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO QUÍMICO	Und	24	5,30	127,20
12	BROCA CILÍNDRICA DE AÇO CIRURGIA Nº 6	Und	24	22,50	540,00
13	BROCA CIRÚRGICA FG Nº 4 HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	24	23,00	552,00
14	BROCA CIRÚRGICA FG Nº 6 HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	24	23,00	552,00
15	BROCA CIRÚRGICA Nº 701HL (HASTE LONGA)	Und	24	20,00	480,00
16	BROCA CIRÚRGICA Nº 702HL (HASTE LONGA)	Und	24	20,00	480,00
17	BROCA DE GATES 01 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	8	81,90	655,20
18	BROCA DE GATES 02 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	8	79,20	633,60
19	BROCA DE GATES 02 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM - CAIXA COM	Cx	8	81,90	655,20

*Handwritten signature and initials.*

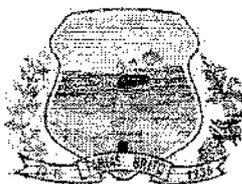


GOVÉRNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

113

	06 UNIDADES				
20	BROCA DE GATES 03 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	8	85,00	680,00
21	BROCA DE LARGO 01 EM AÇO - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	8	77,40	619,20
22	BROCA DIAMANTADA 1016HL	Und	24	4,15	99,60
23	BROCA DIAMANTADA 3195FF	Und	16	4,20	67,20
24	BROCA PARA CIRURGIA 702 C AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	24	19,00	456,00
25	BROCA PARA CIRURGIA 703 C AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	24	17,60	422,40
26	BROCA PARA CIRURGIA HASTE LONGA 701 C AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS	Und	32	17,40	556,80
27	BROCA PARA CIRURGIA TIPO ZECRYA 151 PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM	Und	8	18,80	150,40
28	CURETA ALVEOLAR	Und	12	14,00	168,00
29	CURETA DE DENTINA Nº 05	Und	12	14,00	168,00
30	CURETA DE DENTINA Nº 11 1/2	Und	12	14,00	168,00
31	CURETA DE DENTINA Nº 14	Und	12	14,00	168,00
32	CURETA DE DENTINA Nº 17	Und	12	14,00	168,00
33	CURETA DE DENTINA Nº 18	Und	12	14,00	168,00
34	CURETA PERIODONTAL 11-12	Und	12	14,00	168,00
35	CURETA PERIODONTAL 13-14	Und	12	13,92	167,04
36	CURETA PERIODONTAL 5-6	Und	48	13,92	668,16
37	CURETA PERIODONTAL 7-8	Und	24	14,00	336,00
38	PONTAS DIAMANTADAS 1011	Und	24	4,10	98,40
39	PONTAS DIAMANTADAS 1012	Und	40	4,20	168,00
40	PONTAS DIAMANTADAS 1013	Und	40	4,20	168,00
41	PONTAS DIAMANTADAS 1014	Und	64	4,15	265,60
42	PONTAS DIAMANTADAS 1015	Und	64	4,20	268,80
43	PONTAS DIAMANTADAS 1016	Und	56	4,05	226,80
44	PONTAS DIAMANTADAS 1019	Und	16	4,20	67,20
45	PONTAS DIAMANTADAS 1111	Und	8	4,20	33,60
46	PONTAS DIAMANTADAS 1111F	Und	8	4,00	32,00
47	PONTAS DIAMANTADAS 2200	Und	40	4,20	168,00
48	PONTAS DIAMANTADAS 3118	Und	40	4,20	168,00
49	PONTAS DIAMANTADAS 3118F	Und	24	4,20	100,80
50	PONTAS DIAMANTADAS 3168	Und	16	4,20	67,20
51	PONTAS DIAMANTADAS 3168F	Und	24	4,15	99,60
52	PONTAS DIAMANTADAS 3195	Und	24	4,20	100,80
53	PONTAS DIAMANTADAS 3195F	Und	24	4,20	100,80
54	ANTISSÉPTICO BUCAL, ENXAGUANTE - FRASCO 1.000 ML	Und	160	42,50	6.800,00
55	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 1 PORÇÃO COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE II 31% DE ESTANHO, NÃO CONTÉM ZINCO ISENTO DA FASE GAMA E ALTO TEOR DE COBRE GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO TEOR CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO: POTE COM 50 CÁPSULAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE GS80/SDI	Pote	20	210,00	4.200,00

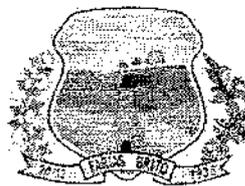
*Handwritten signature and initials.*



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

56	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 2 PORÇÕES COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE II 31% DE ESTANHO, NÃO CONTÉM ZINCO ISENTA DA FASE GAMA E ALTO TEOR DE COBRE GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO TEOR CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE GS80/SDI	Pote	12	282,90	3.394,80
57	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA	Kit	48	57,04	2.737,92
58	CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO	Kit	16	35,00	560,00
59	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL DE OLIVA CORANTE VERMELHO	Frasco	2	77,35	154,70
60	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL CAIXA COM BISNAGA E ATIVADOR	Kit	5	125,00	625,00
61	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EUGENOL FRASCO COM 50G	Frasco	8	28,70	229,60
62	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS RADICULARES A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ PARA SER MANIPULADO COM EUGENOL COMPOSTO POR TIMOL IODADO E HIDROCORTISONA	Und	16	129,00	2.064,00
63	CIMENTO PROVISÓRIO MONO COMPONENTE A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO ACONDICIONADO COMO UMA PASTA EM RECIPIENTE COM 20G	Und	80	15,00	1.200,00
64	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (PÓ 38G + LÍQUIDO)	Kit	32	61,65	1.972,80
65	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS R8 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES	Cx	20	48,96	979,20
66	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA CX C/ 100 UND	Cx	16	14,28	228,48
67	DESENSIBILIZANTE SERINGA (KF 2% 2,5G)	Und	8	27,72	221,76
68	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS 1000ML (GERMI-RIO)	L	40	23,63	945,20
69	ESCOVA DE ROBSON CERDAS BRANCAS MACIAS PARA CONTRA ÂNGULO TIPO TACA	Und	32	2,00	64,00
70	ESPAÇADOR 15/40 DE 25MM COM PONTA CÔNICA PARA CONDENSAÇÃO LATERAL DA GUTA PERCHA CAIXA COM 6 INSTRUMENTOS EMBALAGEM	Cx	6	128,00	768,00
71	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ 10G + LIQ 8ML)	Kit	40	71,73	2.869,20
72	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15-C EM AÇO CARBONO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM POR TENSÃO NA LÂMINA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	8	45,00	360,00

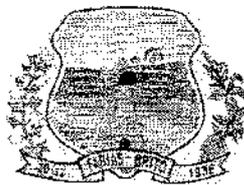
*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

73	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX COM 100 UND.	Cx	5	45,00	225,00
74	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO USO ODONTOLÓGICO COR VERDE OU AZUL TAMANHO 14X14CM CAIXA COM 26 UNIDADES	Cx	8	38,00	304,00
75	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL	Kit	4	50,67	202,68
76	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO PARA USO DE DISCOS PARA POLIMENTO	Und	12	4,99	59,88
77	MATRIZ DE AÇO 5MM BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 5MM COM 50CM DE COMPRIMENTO EM ROLO	Und	32	2,84	90,88
78	MATRIZ DE AÇO 7MM BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 7MM COM 50CM DE COMPRIMENTO EM ROLO	Und	24	2,84	68,16
79	MATRIZ DE POLIÉSTER CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	32	3,69	118,08
80	MICROBRUSH REGULAR 2,0 MM (1,4 DE GOTA) CX C/ 100 UND	Cx	160	15,01	2.401,60
81	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	12	205,00	2.460,00
82	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	12	525,00	6.300,00
83	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 60 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	12	645,00	7.740,00
84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 80 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	12	712,00	8.544,00
85	PEDRA POMES POTE C/ 100G	Und	16	12,00	192,00
86	PINO DE VIBRA DE VIDRO CX C/ 05 PINOS + BROCA Nº 1	Cx	2	155,00	310,00
87	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 D 4G	Und	56	37,35	2.091,60
88	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 D 4G	Und	56	40,00	2.240,00
89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 D 4G	Und	56	36,45	2.041,20
90	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 D 4G	Und	56	40,00	2.240,00
91	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 4G	Und	56	40,00	2.240,00
92	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 4G	Und	56	40,00	2.240,00
93	RESTAURADOR PROVISORIO POTE C/ 20G	Und	24	40,00	960,00
94	SACO PLÁSTICO 4CMX20CM SAQUINHOS DE JUJUBA PCT C/ 100 TRANSPARENTE PARA FAZER BARREIRA E RECOBRIR PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO BAIXA ROTAÇÃO SERINGA TRÍPLICE	Pct	24	5,50	132,00
95	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTO POLIMERIZÁVEL KIT COM 1 SOLUÇÃO DE RESINA 1 SOLUÇÃO DE CONDICIONADOR ÁCIDO BANDEJAS DESCARTÁVEIS CABO DE PINCEL E PINCÉIS	Jogo	40	44,00	1.760,00
96	BROCA DE GATES 01 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Und	2	15,00	30,00
97	BROCA DE GATES 04 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Und	2	15,00	30,00
98	BROCA DE GATES 03 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Und	2	15,00	30,00
99	BROCA 06 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	Und	16	22,50	360,00
100	BROCA 38; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: CÔNICO INVERTIDO; TIPO DE BROCA: PEÇA DE MÃO (PM); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 025; COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA: 2,5 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 44,5 MM.	Und	8	20,45	163,60
101	BROCA 330; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	40	20,00	800,00
102	BROCA 245; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: PREPARO DE AMÁLGAMA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA PARA: CAVIDADES OCLUSAIS PEQUENAS A MODERADAMENTE	Und	40	19,50	780,00

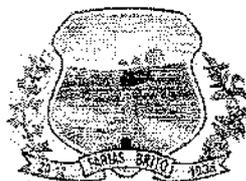
RA R



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos.*

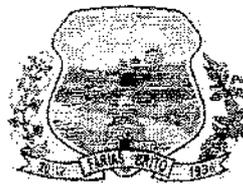
	GRANDES PARA PREPARAÇÃO DE AMÁLGAMA, RESINA COMPOSTA E OUTROS MATERIAIS.				
103	BROCA 3080; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	20	4,20	84,00
104	BROCA 3081; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	20	4,20	84,00
105	BROCA 3082; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	20	4,20	84,00
106	BROCA 3083; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	20	4,20	84,00
107	BROCA 4083; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	12	4,20	50,40
108	BROCA ZYCRIA; BROCA TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. ALTA ROTAÇÃO. APLICAÇÃO INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.	Und	3	28,00	84,00
109	BROCA 1012HL(HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	16	4,20	67,20
110	BROCA 1013HL(HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	16	4,20	67,20
111	BROCA 1014HL(HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	16	4,20	67,20
112	BROCA 1015HL(HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	16	4,20	67,20
113	BROCA 1016HL (HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	16	4,20	67,20
114	BROCA 1033; PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1033; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: CÔNICA INVERTIDA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 012; COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA: 1,2 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM.	Und	16	4,20	67,20
115	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118FF IDENTIFICADA PELA SIGLA FF (GRANULAÇÃO EXTRA FINA), HASTE COM LISTRA AMARELA, ALTA ROTAÇÃO.	Und	16	4,20	67,20
116	BROCA 3168. PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168 HASTE COM	Und	16	4,20	67,20

*[Handwritten signature]*



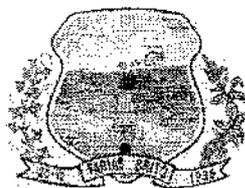
GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para Todos*

	LISTRAS AZUL OU BRANCA. ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PERMITEM A CONFECCÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.				
117	BROCA 3118F. PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F. GRANULAÇÃO FINA. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PERMITEM A CONFECCÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.	Und	16	4,20	67,20
118	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168FF IDENTIFICADA PELA SIGLA FF (GRANULAÇÃO EXTRA FINA). HASTE COM LISTRA AMARELA. ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADA PARA DESBASTE PRECISO E DELICADO SOBRE CERÂMICA, MATERIAIS PRECIOSOS E TODAS AS LIGAS NÃO PRECIOSAS. PERMITEM A CONFECCÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.	Und	16	4,20	67,20
119	BROCA 3168; PONTA DIAMANTADA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: PÊRA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 023; COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA; 4,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; INDICADA PARA REPRODUZIR A CONCAVIDADE LINGUAL NOS PREPAROS DE COROAS.	Und	12	4,20	50,40
120	BROCA 3168F. PONTA DIAMANTADA OVAL 3168F. ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	Und	12	4,20	50,40
121	BROCA 2135FF; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2135FF. CONFECCIONADA EM AÇO. ALTA ROTAÇÃO. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECCÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.	Und	12	4,20	50,40
122	BROCA 2200; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200 ; CONFECCIONADA EM AÇO; ALTA ROTAÇÃO; UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL ACESSO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECCÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.	Und	16	4,20	67,20
123	BROCA 2200F; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200F; CONFECCIONADA EM AÇO; ALTA ROTAÇÃO; UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL ACESSO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS	Und	16	4,20	67,20



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECCÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.				
124	BROCA 2200F; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200FF; CONFECCIONADA EM AÇO; ALTA ROTAÇÃO; UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL ACESSO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA. NA CONFECCÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.	Und	16	4,20	67,20
125	OCULOS DE PROTEÇÃO. Óculos de segurança com tratamento anti-embaçante. Com armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material; com filtro de raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%; com hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna borracha maleável são fixadas ao visor através de parafusos plásticos.	Und	24	11,65	279,60
126	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 15X40. Embalagem com 60 unidade tamanho 15x40 conicidade.	Cx	32	50,40	1.612,80
127	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 45X80. Embalagem com 60 unidade tamanho 45x80 conicidade .06.	Cx	32	49,80	1.593,60
128	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL ADULTO (TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS). Embalagem com 150 unidades.	Cx	8	321,20	2.569,60
129	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL INFANTIL (TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS). Embalagem com 100 unidades.	Cx	4	351,90	1.407,60
130	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3080	Und	40	4,20	168,00
131	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3081	Und	40	4,15	166,00
132	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3082	Und	40	4,20	168,00
133	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3083	Und	40	4,00	160,00
134	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA OS702	Und	40	4,20	168,00
135	PONTA DIAMANTADA 1014HL	Und	40	4,20	168,00
136	PONTA DIAMANTADA 1015HL	Und	40	4,20	168,00
					<b>102.774,14</b>
<b>LOTE 02 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML	Und	160	7,00	1.120,00
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL -4ML	Und	30	30,81	924,30
3	ÁGUA DEIONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA- FRASCO 5.000 ML	Und	160	18,00	2.880,00
4	ALCOOL 70% 1000ML	L	400	14,72	5.888,00
5	ANESTÉSICO INJETÁVEL C/ VASO CONSTRICTOR LIDOCAÍNA HCl 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES	Cx	250	129,05	32.262,50
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL S/ VASO CONSTRICTOR A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVECAÍNA A 3% EMBALAGEM COM 50 TUBETES	Cx	50	279,90	13.995,00
7	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA 20% COM 20% DE BENZOACAÍNA SABOR TUTTI FRUTI	Pote	35	18,80	658,00
8	BICARBONATO DE SÓDIO	Und	16	19,00	304,00
9	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% CAIXA COM 50 TUBETES DE	Cx	16	129,85	2.077,60

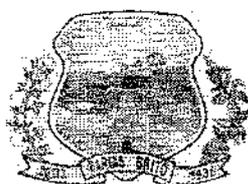


GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

119

	PLÁSTICO C/ 1,8 ML CADA				
10	EUGENOL LÍQUIDO 20ML	Frasco	8	16,38	131,04
11	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO TEM COMO FINALIDADE CORAR A PLACA BACTERIANA ADERIDA AO DENTE PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL FRASCO COM 10ML	Frasco	12	11,00	132,00
12	FIXADOR PARA PELÍCULA COM 475ML SOLUÇÃO, KODAK	Frasco	24	16,92	406,08
13	FLÚOR GEL ACIDULADO 1 MINUTO SABOR TUTI-FRUTI FRASCO COM 200ML	Und	80	7,00	560,00
14	FORMOCRESOL FRASCO 10ML FORMALDEÍDO ORTO CRESOL GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96 E UTILIZADO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES	Frasco	20	15,00	300,00
15	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ APRESENTADO SOB FORMA DE PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10G SENDO UTILIZADO SOBRE A POLPA DENTAL EM CAVIDADES PROFUNDAS	Und	24	10,40	249,60
16	HIPOCLORITO DE SÓDIO, LÍQUIDO, TEOR MÍNIMO DE 5% DE CLORO ATIVO - FRASCO 5 L	Und	32	12,00	384,00
17	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA TEOR 1% DE CLORO ATIVO - FRASCO 1 L	Und	32	12,00	384,00
18	ÓLEO SPRAY P/ CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DOS MICROMOTORES PEÇAS RETAS E CONTRA ÂNGULOS.	Und	80	23,10	1.848,00
19	OTOSPORIM, HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - FRASCO COM 10 ML	Und	20	10,11	202,20
20	PARAMONOCLOROCANFORADO 10 ML	Frasco	12	11,75	141,00
21	PASTA PROF. 90G (BISNAGA)	Und	24	6,64	159,36
22	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML	Und	10	32,30	323,00
23	REVELADOR PARA PELÍCULA COM 475 ML SOLUÇÃO - KODAK	Frasco	24	17,00	408,00
24	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10 ML	Und	13	30,01	390,13
25	TRICRESOL FORMALINA C/10 ML	Und	20	9,72	194,40
26	VASELINA SÓLIDA 100 G	Pote	10	11,07	110,70
27	VERNIZ COM FLÚOR 10ML KIT C/ 02 FRASCO	Kit	10	14,84	148,40
28	VERNIZ P/ CAVIDADE 10 ML KIT C/ 02 FRASCO	Kit	10	16,51	165,10
29	ABRIDOR DE BOCA ADULTO/INFANTIL CONFECCIONADOS EM SILICONE AUTOCLAVEIS APRESENTADOS NUMA EMBALAGEM COM UM ABRIDOR ADULTO E UM INFANTIL	Und	420	15,48	6.501,60
30	AGULHA CURTA 30G CX C/100 UND	Cx	104	42,68	4.438,72
31	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BESSEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES	Cx	20	58,00	1.160,00
32	ALGODÃO EM ROLETES PCT C/ 100	Pct	480	4,20	2.016,00
33	DESCOLADOR MOLT, AÇO INOXIDÁVEL, 18 CM - UNIDADE	Und	12	12,90	154,80
34	FIO DENTAL 500M	Und	20	7,00	140,00
35	FIO NYLON 5.0 CX C/ 20	Cx	48	54,00	2.592,00
36	GAZE 7,5X7,5 PCT C/05 UND ESTERIL	Pct	20000	1,11	22.200,00
37	GORRO SANFONADO DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNIDADES CX	Cx	32	10,84	346,88
38	KIT DE CONE DE GUTA PRINCIPAL 1º SÉRIE 15 A 40 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO E	Kit	16	26,00	416,00

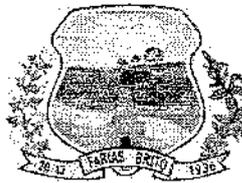
*Handwritten signature or initials.*



GOVERNO MUNICIPAL

**FARIAS BRITO***Faria Farias Brito para todos*

	CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL.				
39	KIT DE CONE DE GUTA PRINCIPAL 2º SÉRIE 45 A 80 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL.	Kit	16	26,00	416,00
40	KIT DE IRRIGAÇÃO E SUÇÃO PARA ENDODONTIA SEM SERINGA COM 1 SUGADOR E 3 AGULHAS DE DIÂMETROS DIFERENTES	Und	8	60,75	486,00
41	LIMA TIPO HEDSTROEN 15X40 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAIS. CAIXAS C/ 06 UNIDADES	Cx	12	40,60	487,20
42	LIMA TIPO HEDSTROEN 45X80 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS. CAIXAS C/ 06 UNIDADES	Cx	8	40,60	324,80
43	LIMAS CINZAS	Und	5	23,25	116,25
44	LIMAS ROSAS	Und	3	23,00	69,00
45	LIMAS ROXAS	Und	5	23,00	115,00
46	LIMAS TIPO KERR 15X40 25 MM CX C/ SEIS UNIDADES	Cx	20	21,84	436,80
47	LIMAS TIPO KERR 45X80 25 MM CX C/ SEIS UNIDADES	Cx	20	21,58	431,60
48	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7,0 - ESTÉRIO EM PAR	Par	960	3,50	3.360,00
49	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7,5 - ESTÉRIO EM PAR	Par	960	3,50	3.360,00
50	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 8,0 - ESTÉRIO EM PAR	Par	400	3,50	1.400,00
51	LUVAS EXTRAPEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	160	20,50	3.280,00
52	PLACA DE VIDRO DE 6 MM PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ESPESSURA DE 6 MM	Und	8	15,35	122,80
53	POTE DAPPEN DE VIDRO	Und	13	4,00	52,00
54	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE (FABRICADO EM LATÃO CROMADO)	Und	8	6,40	51,20
55	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA	Und	1	150,15	150,15
56	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL CONFECCIONADO EM BORRACHA	Und	1	141,90	141,90
57	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO MACIA PEQUENA USO ODONTOLÓGICO	Und	40	2,40	96,00
58	TIRA DE LIXA PARA RESINA CX C/ 100 UND	Cx	24	16,20	388,80
59	TIRA DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EM DUPLA FACE AZUL E VERMELHO INDICANDO PARA REGISTROS DE CONTATO OCLUSAL ENTRE DENTES ANTAGONISTAS LIVRETOS COM 12 FOLHAS CADA	Bloco	32	5,50	176,00
60	TIRA LIXA DE AÇO 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA 12UND	Pct	32	7,36	235,52
61	TIRA POLIESTER PACOTE C/ 50 UND	Pct	32	12,00	384,00
62	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA 1,7CM CIRCULAR 1/2 CIRC FIO COM 45CM NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL COMPOSTA POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL ACOPLADA A UM FIO DE	Cx	80	39,00	3.120,00

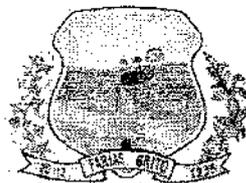


GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

121

	SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.				
63	LUVAS MEDIA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. "LUVA SEM LÁTEX TAMANHO "M"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: M; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX.	Cx	200	25,00	5.000,00
64	LUVAS PEQUENA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. "LUVA SEM LÁTEX TAMANHO "P"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: P; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX;"	Cx	500	25,00	12.500,00
65	MÁSCARA DESCARTÁVEL, AJUSTE NASAL, COMPRIMENTO ADEQUADO, FIXAÇÃO GRAMATURA TOTAL ENTE 60 E 80 G/M CAIXA COM 50 UNIDADES. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, BACTERIANA SUPERIOR A 96%, NÃO ALÉRGICO, NÃO INFLAMÁVEL, SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, TOTALMENTE ATÓXICA, AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE POR CONTA DO CLIP NASAL; POSSUI TRÊS CAMADAS; COM ELÁSTICO; FABRICADA COM 100% POLIPROPILENO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL."	Cx	200	12,50	2.500,00
66	AVENTAL DESCARTÁVEL, EPI CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PARA PROTEÇÃO E REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO E/OU INFECÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 UNIDADES; COR: BRANCO; TIPO DE TECIDO: TNT; GRAMATURA: 20G; TIPO DE MANGA: LONGA; TAMANHO: ÚNICO.	Pct	480	39,00	18.720,00
67	TOUCA DESCARTÁVEL EM 100% PROPILENO; NÃO ALÉRGICA; ATÓXICA; ELÁSTICO EM TODO O SEU PERÍMETRO; PRODUTO DESCARTÁVEL; DIÂMETRO: 50X50; GRAMATURA DO TNT: 12. AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct	64	11,00	704,00
68	FACESHIELD; ALÇA EM SILICONE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO; SEGURA: PROTEGE TOTALMENTE O ROSTO DO USUÁRIO, EVITANDO QUE O MESMO ENTRE EM CONTATO COM GOTÍCULAS, SALIVA E FLÚIDOS NASAIS QUE POSSAM ATINGIR O ROSTO DO USUÁRIO;	Und	32	18,00	576,00
69	MÁSCARA N95/PFF2. MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 PFF2.S. EFICIENTE NA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES NA FORMA DE AEROSSÓIS. DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS PARA PRENDER NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA E NUCA. 4 CAMADAS (COM FILME) - UNIDADE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MÁSCARA; COR: BRANCA; CLASSE: N95 / PFF2.S; SEM VÁLVULA; FORMATO ANATÔMICO; HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA; TAMANHO: ÚNICO;	Und	800	3,99	3.192,00
70	LUVA SEM LÁTEX TAMANHO "G"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: G; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO	CX	40	24,50	980,00

*Handwritten signature and initials.*

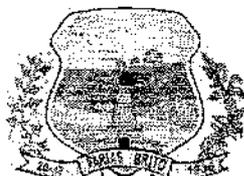


GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

122

	MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX;				
71	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRILO P. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRILO. POSSUEM MICROTATURA ANTIDERRAPANTE NAS PONTAS DOS DEDOS, PROPORCIONANDO FIRMEZA AO SEGURAR E MANUSEAR INSTRUMENTAIS E OUTROS OBJETOS DURANTE PROCEDIMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: NITRILO; TAMANHO DA LUVA: P; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; ISENTA DE LÁTEX;	CX	24	24,50	588,00
72	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRILO M. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRILO. POSSUEM MICROTATURA ANTIDERRAPANTE NAS PONTAS DOS DEDOS, PROPORCIONANDO FIRMEZA AO SEGURAR E MANUSEAR INSTRUMENTAIS E OUTROS OBJETOS DURANTE PROCEDIMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: NITRILO; TAMANHO DA LUVA: M; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; ISENTA DE LÁTEX;	CX	32	24,50	784,00
					171.457,43
<b>LOTE 03 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	AFASTADOR DE LÁBIOS MINNESSOTA (INOX)	Und	15	22,00	330,00
2	ALAVANCA RETA	Und	20	36,49	729,80
3	ALAVANCAS APICAIS Nº 1 OU 301	Und	5	41,00	205,00
4	ALAVANCAS APICAIS Nº 2 OU 302	Und	5	41,00	205,00
5	ALAVANCAS APICAIS Nº 3 OU 303	Und	5	41,00	205,00
6	ALVEOLÓTOMO (ANGULADO)	Und	16	81,90	1.310,40
7	ALVEOLÓTOMO / PINÇA GOIVA	Und	12	83,70	1.004,40
8	BANDEJA DE AÇO INOX 18CM X 23CM	Und	16	80,10	1.281,60
9	BANDEJA DE AÇO INOX 20CM X 26CM	Und	16	83,70	1.339,20
10	BANDEJA DE AÇO INOX 13CM X 23CM X 1,5CM	Und	16	76,50	1.224,00
11	BRUNIDOR Nº 29	Und	16	7,50	120,00
12	CABO DE BISTURI Nº 3	Und	20	9,00	180,00
13	CABO P/ ESPELHO	Und	40	7,50	300,00
14	CAIXA METÁLICA MÉDIA	Und	32	61,33	1.962,56
15	CALCADOR PARA AMÁLGAMA MÉDIO	Und	12	13,00	156,00
16	CALCADOR PARA AMÁLGAMA PEQUENO	Und	12	10,79	129,48
17	CANETA ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY TRIPLO (SAÍDA DE ÁGUA); ROLAMENTOS DE CERÂMICA E TURBINAS MICROBALANCEADAS; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM; ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	Und	8	900,00	7.200,00
18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO (POSSUI GIRO LIVRE DE 360 GRAUS; SPRAY EXTERNO; MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM; ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE) E MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO (COM SPRAY INTERNO; ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM; GIRO LIVRE DE 360 GRAUS E ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE). TRANSMISSÃO 1:1	Und	8	900,00	7.200,00
19	CINZEL OCHSENBEIN Nº 1 - QUINELATO	Und	5	20,00	100,00
20	ESPÁTULA Nº 1 P/ RESINA	Und	30	15,00	450,00
21	ESPÁTULA Nº 24	Und	16	12,00	192,00
22	ESPELHO PLANO Nº 5 SEM AUMENTO ANTIEMBAÇANTE	Und	80	4,50	360,00

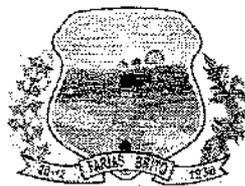
*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL

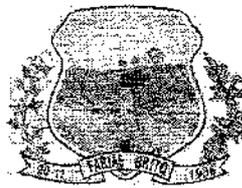
**FARIAS BRITO***Uma Farias Brito para todos.*

23	FÓRCEPS 150	Und	16	125,55	2.008,80
24	FÓRCEPS 151	Und	16	114,75	1.836,00
25	FÓRCEPS 68	Und	3	122,85	368,55
26	FÓRCEPS Nº 01	Und	5	132,00	660,00
27	FÓRCEPS Nº 03 INFANTIL	Und	12	132,00	1.584,00
28	FÓRCEPS Nº 04 INFANTIL	Und	12	132,00	1.584,00
29	FÓRCEPS Nº 05 INFANTIL	Und	12	132,00	1.584,00
30	FÓRCEPS Nº 16 (CIFRE DE TOURO)	Und	16	132,00	2.112,00
31	FÓRCEPS Nº 17	Und	6	132,00	792,00
32	FÓRCEPS Nº 18L	Und	6	132,00	792,00
33	FÓRCEPS Nº 18R	Und	6	132,00	792,00
34	FÓRCEPS Nº 65	Und	6	132,00	792,00
35	FÓRCEPS Nº 69	Und	6	132,00	792,00
36	HOLLEMBACK 3S	Und	60	7,74	464,40
37	LIMA ÓSSEA	Und	16	38,22	611,52
38	PINÇA CIRÚRGICA RETA PARA SUTURA	Und	12	65,42	785,04
39	PINÇA CLÍNICA	Und	64	15,00	960,00
40	PINÇA CURVA MODELO HEMOSTÁTICA KELLY. PRODUZIDO EM AÇO INOX. 14 CM	Und	8	80,75	646,00
41	PINÇA DIETRICH 15 CM FAVA - GOLGRAN	Und	12	99,00	1.188,00
42	PINÇA DIETRICH 16 CM FAVA - GOLGRAN	Und	12	95,00	1.140,00
43	PINÇA RETA MODELO HEMOSTÁTICA KELLY. PRODUZIDO EM AÇO INOX. 14 CM	Und	8	82,80	662,40
44	PORTA AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14 CM - GOLGRAN	Und	40	53,00	2.120,00
45	PORTA ALGODÃO AÇO INOX	Und	10	142,72	1.427,20
46	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO	Und	16	16,00	256,00
47	PORTA DYCAL	Und	24	36,96	887,04
48	PORTA MATRIZ DE AÇO	Und	12	37,31	447,72
49	SERINGA METÁLICA TIPO CARPULE	Jogo	32	55,76	1.784,32
50	SINDESMÓTOMO	Und	16	12,18	194,88
51	SONDA EXPLORADORA Nº 5	Und	64	8,00	512,00
52	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX SENDO UMA DAS PONTAS COM SECCÃO CIRCULAR EM AÇO INOX	Und	10	28,22	282,20
53	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM PVC DESCARTÁVEL COM FRAGRÂNCIA DE TUTI-FRUTI	Pct	480	11,88	5.702,40
54	TESOURA RETA IRIS EM AÇO INOXIDÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO LOTE	Und	40	30,00	1.200,00
55	ALAVANCA SELDIN ADULTO	Und	12	46,33	555,96
56	ALAVANCAS (RETA, DIREITA E ESQUERDA). Kit com 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta.	Kit	12	150,00	1.800,00
57	RÉGUA MILIMETRADA PARA MEDIÇÃO DE LIMAS E INSTRUMENTOS	Und	3	20,50	61,50
					<b>65.570,37</b>
<b>LOTE 04 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	ALGINATO TIPO I; COM ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; COM EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA E TEMPO DE	Und	4	35,00	140,00



GOVÉRNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

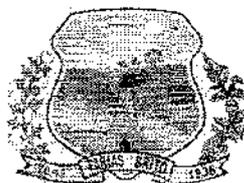
	TRABALHO DE ATÉ 96 HORAS PARA CONFECCÃO DO MODELO.				
2	GESSO TIPO II	Und	4	6,44	25,76
3	GESSO TIPO III	Und	4	9,66	38,64
4	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE INCOLOR (PÓ)	Und	1	184,83	184,83
5	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE INCOLOR (LÍQUIDO)	Und	1	168,33	168,33
6	RESINA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA) PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL.	Und	1	187,64	187,64
7	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA IMPLANTES EM METALOCERÂMICA: USADA PARA COROAS E PONTES, POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA (5 MINUTOS); COM BAIXA CONTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: COPOLIMERO DE METIL METACRILATO (PÓ), MONÓMERO DE METIL METACRILATO (LÍQUIDO), PARAFINA E ÓLEO MINERAL; COR: VERMELHO.	Und	1	430,00	430,00
8	DENTES DE ESTOQUE, MODELO 263, PARA ARCADA SUPERIOR ANTERIOR DE COR 62. ADOTADO NA CONFECCÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2	5,61	11,22
9	DENTES DE MODELO 263, PARA ARCADA SUPERIOR POSTERIOR DE COR 62. ADOTADO NA CONFECCÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2	5,68	11,36
10	DENTES DE MODELO 26, PARA ARCADA INFERIOR ANTERIOR DE COR 62. ADOTADO NA CONFECCÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2	6,50	13,00
11	DENTES DE MODELO 30L, PARA ARCADA INFERIOR POSTERIOR DE COR 66. ADOTADO NA CONFECCÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2	6,50	13,00
12	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS; CABEÇA PEQUENA; CABO RETO E COM APOIO ANTIDERRAPANTE. INDICADA PARA HIGIENE ORAL E PARA USO DE CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS.	Und	1200	1,90	2.280,00
13	CREME DENTAL COM FLUOR. SABOR: MORANGO. INDICADA PARA HIGIENE ORAL E PARA USO DE CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS.	Und	1200	2,50	3.000,00
14	FIO DURO ELÁSTICO REDONDO Ø0,60MM; EMBALAGEM C/ 500G. FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL REDONDA; 500 GRAMAS; UTILIZADOS COM DIVERSAS FINALIDADES NA ORTODONTIA, COMO NA CONFECCÃO DE APARELHOS REMOVÍVEIS.	Und	5	15,00	75,00
15	A RESINA FLOW (RESINA FLUIDA DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADA PARA INCREMENTOS DE ATÉ 2MM E IDEAL PARA PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS; PARTÍCULAS DE CARGA DE TAMANHO NANOMÉTRICO, COM TAMANHOS UNIFORMES, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SERINGA RESINA FLOW E PONTAS APLICADORAS; COR: A2; INDICADA PARA: RESTAURAÇÕES DE CLASSE III E V; REPAROS DE PEQUENOS DEFEITOS EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS INDIRETAS; SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS;	Und	35	50,00	1.750,00
16	FRESA TUNGSTÊNIO MAXICUT TRONCO-CÔNICA / 79	Und	5	99,00	495,00
17	O KIT ACABAMENTO GRANA FINA E ULTRFINA; COMPOSTO DE 7 PONTAS DIAMANTADAS, SENDO 4 PONTAS DE GRANULOMETRIA FINA (46 MICRÔMETROS) E 3 PONTAS DE GRANULOMETRIA ULTRAFINA (30 MICRÔMETROS).INDICADO PARA A FINALIZAÇÃO DA RESTAURAÇÃO.	Und	16	128,00	2.048,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

18	MATRIZ SECCIONAL PRÉ-FORMADA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL EM QUALQUER MÉTODO; COM TAMANHOS DIFERENTES; MATRIZES SORTIDAS (PRÉ-MOLAR E MOLAR); PARA RESTAURAÇÃO CLASSE II E MOD.	Und	15	118,00	1.770,00
19	MATRIZ DE POLIÉSTER (POLIETILENO TEREFTALATO) COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO. PARA DENTE MOLAR INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSE II COM RESINAS COMPOSTAS.	Und	15	125,00	1.875,00
20	MATRIZ DE POLIÉSTER (POLIETILENO TEREFTALATO) COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO. PARA DENTE PRÉ-MOLAR INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSE II COM RESINAS COMPOSTAS.	Und	10	125,00	1.250,00
21	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC) PARA USO ENDODÔNTICO (EMBALAGEM COM 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA).	Und	3	85,00	255,00
22	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN (EMBALAGEM C/ 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA).	Und	3	80,00	240,00
23	CERA 7; MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE; LÂMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS USADA PARA IMPRESSÃO OU REGISTRO DE MORDIDAS. NO LABORATÓRIO USADA PARA CONFECCÃO DE ROLETES DE OCLUSÃO E ESCULTURA GENGIVAL DAS PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS.	Und	3	24,00	72,00
24	CERA UTILIDADE; EMBALAGEM COM 5 COR ROSA; UTILIZADA PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS E DE OUTRAS APLICAÇÕES.	Und	3	24,00	72,00
25	CONJUNTO MEDIDOR PARA ALGINATO; PÓ: 7G; LÍQUIDO: 15ML. INDICADO PARA DOSAGEM DE ALGINATO.	Und	1	7,50	7,50
26	ESPONJA DE FIBRINA. HEMOSTÁTICO; PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO; É COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS; BIOCMPATÍVEL; MATERIAL ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO, SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA OU CONTRA INDICAÇÕES; PODE SER APLICADA SECA OU SATURADA COM SOLUÇÃO SALINA ESTÉRIL OU COM ANTIBIÓTICOS; PARA CONTROLE DO SANGRAMENTO, ESTABILIZAÇÃO DO COÁGULO SANGUÍNEO.	Und	12	70,00	840,00
27	ALAVANCA APEXO INFERIOR CO. INSTRUMENTO COM CABO GROSSO, NÃO CORTANTE, POSSUEM AS PONTAS SERRILHADAS. DISPONÍVEL EM VÁRIOS FORMATOS / NUMERAÇÕES. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES.	Und	12	65,00	780,00
28	ALAVANCA APEXO SUPERIOR CO. INSTRUMENTO COM CABO GROSSO, NÃO CORTANTE, POSSUEM AS PONTAS SERRILHADAS. DISPONÍVEL EM VÁRIOS FORMATOS / NUMERAÇÕES. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES.	Und	12	65,00	780,00
29	Cinzel Ochsenbein Nº 2. Cabo recartilhado. Indicado para remoção e remodelagem de osso.	Und	4	65,00	260,00
30	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm. Confeccionado em aço inox.	Und	12	75,00	900,00
31	Cabo p/ Bisturi 04. Aço Inoxidável, utilizado em lâminas nº 18,19,20,21,22,23,24 e 25, tamanho: 13 cm. Instrumento usado para fixação de lamina cortante.	Und	8	16,00	128,00
32	Sugador de Sangue Metálico Curvo. Produzido em liga de metal cromado. Totalmente autoclavável.	Und	20	21,75	435,00

*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

*Uma Farias Brito para todos*

33	Tesoura Irís 11,5 cm Curva. Produzido em Aço Inoxidável. Tamanho: 11,5 cm.	Und	12	27,00	324,00
34	PORTA ALGODÃO; AÇO-INOX; ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM; DIMENSÃO: 08X10 CM; UTILIZADOS PARA ACONDICIONAMENTO DE GAZE, ALGODÃO, DETRITO, ETC.	Und	16	80,00	1.280,00
35	CUBA PARA ASSEPSIA 8,5 X 3,6; UTILIZADA PARA FAZER A ACOMODAÇÃO DE ALGUNS PRODUTOS COMO POR EXEMPLO: ÁLCOOL IODADO E SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, DURANTE OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO DESTES, SEM CORRER O RISCO DE TER UMA CONTAMINAÇÃO CRUZADA; TAMANHO: 8,5 X 3,6 CM; MATERIAL: AÇO INOX 304; CAPACIDADE: 160ML; ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM.	Und	8	52,00	416,00
36	CUBA DE BORRACHA PARA ALGINATO; INDICADAS PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE MATERIAIS; TAMANHO PADRÃO, EM VÁRIAS CORES E EM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO; CONFECCIONADA EM BORRACHA; CAPACIDADE: ATÉ 400ML; TAMANHO MÉDIO; INDICADA PARA FACILITAR A PREPARAÇÃO DE GESSO E ALGINATO.	Und	4	8,00	32,00
37	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA ALGINATO; PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS; UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	Und	4	2,50	10,00
38	ESPÁTULA PARA GESSO; DE INOX - ALTA RESISTÊNCIA, NÃO OXIDA E NÃO PERDE SEU BRILHO, MESMO QUANDO SUBMETIDO A BAIXAS E ELEVADAS TEMPERATURAS; INDICADO PARA PROCEDIMENTO DE MISTURA DO GESSO EM MOLDAGEM.	Und	4	22,00	88,00
39	JOGO 9 MOLDEIRAS ADULTO PERFURADAS ALUMÍNIO KIT COM 4 SUPERIORES S1, S2, S3 E S5 E 4 INFERIORES 11, 12, 13 E 15 E 1 GIRATÓRIA 87; UTILIZADAS COM INTUITO DE REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO COMO MATERIAL DE MOLDAGEM ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS.	Und	4	117,45	469,80
40	MOLDEIRA ALUMÍNIO INFANTIL PERFURADA - 7 UNIDADES. KIT C/ 7 UNIDADES; UTILIZADAS COM INTUITO DE REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO COMO MATERIAL DE MOLDAGEM ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO.	Und	4	210,00	840,00
					<b>23.996,08</b>
<b>LOTE 05 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. MATERIAL: MADEIRA. DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL. 1,4 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA. SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS. PACOTE COM 500 UNIDADES	Pct	20	11,50	230,00
2	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO. FRASCO COM 20 ML.	Und	4	11,00	44,00
3	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, INDICADOR TÉRMICO - UNIDADE	Und	80	7,00	560,00
4	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, 6 MM X 6,35 M, LIVRE DE LÁTEX E ESTERILIZÁVEL	Und	40	7,29	291,60
5	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES. ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA. SEM AGULHA - UNIDADE	Und	80	0,55	44,00

*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL

**FARIAS BRITO***Uma Farias Brito para todos*

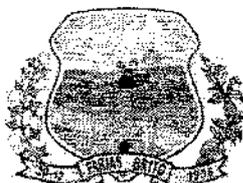
6	SERINGA 10 ML. GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM - UNIDADE	Und	40	0,79	31,60
7	SERINGA 20 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	80	0,90	72,00
8	ABRIDOR DE BOCA COM AFASTADOR DE LÍNGUA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Und	16	35,00	560,00
9	AVENTAL DE BORRACHA RX PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE 1000X600X0,25MM	Und	1	492,79	492,79
10	LÂMINA DE BISTURI INOX 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8	45,00	360,00
11	BABADOR IMPERMEÁVEL. Embalagem com 100 unidades de babador. Dimensão do babador: 30 x 40 cm.	Pct	32	21,00	672,00
12	Prendedor de Guardanapo Adulto Jacaré - Fio Silicone Slim.	Und	16	12,00	192,00
13	Filme PVC. Embalagem com 1 unidade Bobina 38cm X 300m.	Und	20	17,82	356,40
14	Filme PVC. Embalagem com 1 unidade Bobina 12cm X 120m.	Und	8	16,00	128,00
15	Broqueiro Alumínio 24 Furos. Embalagem com 1 unidade. Peça de mão (PM). Com sistema de abertura e fechamento da tampa. Autoclavável (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. Capacidade: 24 furos. Para AR e BR.	Und	12	54,50	654,00
16	Elástico Separador Azul Claro - Ø 5/32" = 4,0mm - 60.04.200. Embalagem c/ 1000 unidades à granel.	CX	8	14,00	112,00
17	Elástico Separador Verde - Ø 3/16" = 4,80mm - 60.04.400. Embalagem c/ 1000 unidades à granel.	CX	8	14,00	112,00
18	Alicate Ortodôntico Removedor de Bráquete. Desenvolvido em aço inoxidável.	Und	16	132,51	2.120,16
19	Broqueiro Alumínio 15 Furos. Embalagem com 1 unidade. Peça de mão (PM). Com sistema de abertura e fechamento da tampa. Autoclavável (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. Capacidade: 15 furos. Para AR e BR.	Und	12	45,00	540,00
20	Kit Educativo de Macro Modelos. Contendo: Macro arcada com dentes e língua (Com gengiva rosada com aspecto saudável e dentição saudável), macro evolução da cárie, macro doença periodontal e escovão, acompanhando maleta plástica. Macro modelo evolução da cárie: (Deve conter três macro dentes seccionados demonstrando o desenvolvimento da cárie dentária; Deve conter dente hígido, cárie de esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar. Macro modelo evolução da cárie periodontal: Com 03 modelos demonstrando a gengiva hígida, gengiva e periodontite; Confeccionado em resina com coloração diferenciada para demonstração. Macro arcada 7,5 x 9,5 32 dentes. Evolução da cárie 6,5 x 16 Alt. Doença Periodontal 6,5 x 4,5 alt. Escovão 33 cm.	Und	2	670,36	1.340,72
21	PORTA GRAMPO	Und	4	99,00	396,00
22	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	Und	3	144,85	434,55
23	ARCO DE YOUNG EM INOX ADULTO	Und	8	34,80	278,40
24	GRAMPO 210. Grampo metálico para isolamento n.210. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8	18,00	144,00
25	GRAMPO 211. Grampo metálico para isolamento n.211. Material	Und	8	18,00	144,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.				
26	GRAMPO 212. Grampo metalico para isolamento n.212. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8	18,00	144,00
27	GRAMPO 212 R. Grampo metalico para isolamento n.212 R. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8	18,00	144,00
28	GRAMPO 212 L. Grampo metalico para isolamento n.212 L. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8	18,00	144,00
29	GRAMPO 26. Grampo metalico para isolamento n.26. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8	18,00	144,00
30	GRAMPO W8A. Grampo metalico para isolamento. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8	18,00	144,00
31	CURSOR DE SILICONE (STOP). Perfuração centralizada, espessura de 1.5 mm. Autoclave até 137°C. Embalagem com 100 unidades.	Pct	3	19,65	58,95
32	SERINGA P/ CALEN INOX	Und	2	97,43	194,86
33	TAMBORÉL DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL (EMBALAGEM COM 1 UNIDADE + REFIL)	Und	2	20,00	40,00
34	LAMPARINA A ALCOOL	Und	2	36,94	73,88
35	MOLDURA PLÁSTICA RX C/ 6 ESPAÇOS	Und	80	4,84	387,20
36	NEGATOSCÓPIO	Und	2	335,12	670,24
37	ARCO DE ÖSTBY DOBRÁVEL ADULTO	Und	4	14,00	56,00
38	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 1	Und	5	13,00	65,00
39	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 2	Und	5	13,00	65,00
40	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 3	Und	5	13,00	65,00
41	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 4	Und	5	13,00	65,00
42	PLACA DE PETRIC AUTOCLAVÁVEL (VIDRO)	Und	3	26,00	78,00
43	CÂMARA ODONTOLÓGICA S/ ILUMINAÇÃO. MATERIAL QUE EVITA ENTRADA DE LUMINOSIDADE EXTERNA; COM TAMPA E BASE REMOVÍVEIS QUE FACILITAM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS QUÍMICOS; COM AMPLO VISOR DE ACRÍLICO VERMELHO TRANSLÚCIDO COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; COM COPOS DE FÁCIL REPOSIÇÃO E QUE PERMITEM ECONOMIA DE QUÍMICOS (EM 3 UNIDADES);	Und	1	265,00	265,00
44	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO (KIT COM 1 CÂNULA + 3 AGULHAS COM BISEL). TRÊS TAMANHOS DE AGULHAS; PRODUTO AUTOCLAVÁVEL	Und	2	68,00	136,00
45	KIT DE IRRIGAÇÃO (EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. 1 INTERMEDIÁRIO, 1 AGULHA FINA, 1 AGULHA MÉDIA E 1 AGULHA GROSSA). UTILIZADO COMO INTERMEDIÁRIO DE SUÇÃO ENTRE O EQUIPAMENTO E A CÂNULA DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA. EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.	Kit	2	65,00	130,00
46	SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 5ML, SEM AGULHA	Und	120	0,58	69,60
47	HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,5% SOLUÇÃO DE LABARRAQUE)	Und	8	11,00	88,00
48	ESPAÇADOR DIGITAL NITI 25MM SORTIDO ABCD	Und	5	114,96	574,80

*Handwritten signature and initials.*



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

49	LIMA K 31MM Nº 15-40 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5	55,00	275,00
50	LIMA K 31MM Nº 45-80 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5	55,00	275,00
51	LIMA K 31MM Nº 90-140 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5	55,00	275,00
52	LIMA K 21MM Nº 15-40 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5	55,00	275,00
53	LIMA K 21 MM Nº 45-80 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5	55,00	275,00
54	LIMA K 25 MM Nº 90-140 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5	55,00	275,00
55	LIMA K 21 MM Nº 90-140 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Und	5	55,00	275,00
56	Pincel Kolinsky Chato	Und	16	46,39	742,24
57	FÓRCEPS INFANTIL RETO Nº 27	Und	16	140,00	2.240,00
58	APLICADOR DE CIV COM CÁPSULA	Und	16	252,48	4.039,68
59	Matriz de Poliéster - TDV, PRÉ-FABRICADA. Embalagem com 20 unidades. Com sistema de fixação.	Pct	16	140,00	2.240,00
60	Refil de Matriz Unimatrix - TDV. Embalagem com 50 unidades. Tamanho sortido.	Pct	24	185,21	4.445,04
61	FIO RETRATOR 000. Embalagem com 244cm.	Und	16	42,50	680,00
62	Afastador Minnessota	Und	20	18,00	360,00
63	Cimento Resinoso RelyX ARC	Und	20	280,80	5.616,00
64	Disco Feltro Diamond 8/12mm. (Embalagem c/ 24 unidades e 1 mandril.). Disco de poliéster, adesivo, microcerdas e borracha de silicone; são feitos de feltro natural. Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril; Podem ser utilizados em amálgama, resina, metal, ionômero de vidro.	Pct	8	56,00	448,00
65	Disco Feltro Diamond Flex 8/12mm. (Embalagem c/ 24 unidades e 1 mandril). Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril; Disco de poliéster, adesivo, microcerdas e borracha de silicone; Feitos de feltro natural; discos flexíveis. Para polimento e brilho nos dentes e nas restaurações.	Pct	8	62,00	496,00
66	Disco Diamond Pro Sortido 8/12mm. (Embalagem c/ 56 unidades, 1 mandril). 4 granulações: grossa, média, fina, extra fina. Sistema de encaixe no mandril; Discos de poliéster, adesivo, abrasivo e borracha de silicone.	Pct	8	60,63	485,04
67	Pasta Diamond Excel (Embalagem c/ 1 seringa de 2g). Pode ser utilizada com todos os materiais restauradores. Produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns) base lubrificante, espessante e emulsionante; Indicada para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores.	Und	8	65,00	520,00
68	Pasta Diamond ACI e ACII. (Embalagem c/ 1 seringa de Diamond ACI de 4g, 1 seringa de Diamond ACII de 4g). Utilizada com todos os materiais restauradores.	Und	8	68,00	544,00
69	Disco de Feltro Polimax (Embalagem c/ 24 unidades). Com sistema de mandril; compostos por feltro de lã natural impregnado com abrasivo extra-fino. Indicado para polimento de resina composta, acrílica, amálgama e metais.	Pct	8	59,94	479,52
70	Disco de Lixa Sortido Praxis + Mandril. (Embalagem com 120 discos + mandril). Apresenta quatro tipos de discos com 4 granulações diferentes. O bordô mais escuro tem granulação grossa, o bordô mais claro tem granulação média, o rosa tem granulação fina e o branco tem granulação extra-fina; com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril; Tamanhos: 3/8 e 1/2; Produto utilizado com Mandril Praxis;	Pct	8	299,00	2.392,00

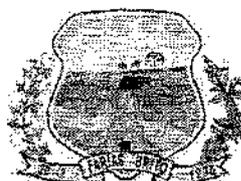
ATA



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	Indicado para acabamento e polimento de restaurações.				
71	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO c/ 15 unidades de cada modelo + 1 mandril (extra-grosso 12,6mm; extra-grosso 9,6mm; grosso/médio 12,6mm ; grosso/médio 9,6mm; fino 12,6mm; fino 9,6mm; extra-fino 12,6mm; extra-fino 9,6mm). 4 granulações para contorno, acabamento, polimento e alto brilho.	Und	8	279,90	2.239,20
72	Kit ACABAMENTO E POLIMENTO c/ 8 peças sortidas (taça, chama, disco) e 1 mandril. Pontas de silicone (borracha de silicone) abrasiva e o mandril ( Óxido de alumínio e Metal). Disponível nos formatos: Taça, Chama e Disco. É indicado para acabamento e polimento de restaurações de resina. Esterilizável em autoclave.	Und	8	85,00	680,00
73	Campo Cirúrgico 40cm por 40cm , com abertura central de 12cm, em tecido oxford, autoclavável.	Und	160	82,82	13.251,20
74	Campo Cirúrgico 40cm por 40cm , com abertura central de 12cm, descartável.	Und	24	33,21	797,04
					<b>58.732,71</b>
<b>LOTE 06 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES)</b>					
1	ASPIRADOR PORTÁTIL 1,3L, BRANCA COM CÂNULAS ODENTO, PEDAL E TUBO DE SILICONE 5005BRS-NSR	Und	1	590,00	590,00
2	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZADOR, BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, LUZ LED	Und	2	648,00	1.296,00
3	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, JATO BICARBONATO, MOTOR DE BANCADA, PLÁSTICO ABS, PROFILAXIA, ELÉTRICO, PONTO DE ENERGIA, RESERVATÓRIO PÓ	Und	1	641,75	641,75
4	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, ULTRASSOM, MOTOR DE BANCADA, AÇO INOXIDÁVEL, PLÁSTICO ABS, PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE	Und	1	3.999,00	3.999,00
5	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, VIBRADOR DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS, MOTOR DE BANCADA, AMÁLGAMA E IONÔMERO DE VIDRO, ALMAGAMADOR	Und	2	2.450,00	4.900,00
6	Lavatório Escovódromo Odontológico Portátil com 04 Pias e espelhos e suportes para reservatórios de água e com reservatórios.	Und	1	7.255,00	7.255,00
7	Lavatório Escovódromo Odontológico Portátil com 02 Pias e espelhos e suportes para reservatórios de água e com reservatórios.	Und	1	4.595,00	4.595,00
8	AUTOCLAVE 21L, COM CAPACIDADE DE 21 LITROS. COM SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE ELES O DE TRAVA DA PORTA, ABRA A PORTA DA AUTOCLAVE E, USANDO O COPO DOSADOR, COLOCANDO A QUANTIDADE CORRETA DE ÁGUA DESTILADA DIRETAMENTE NA CÂMARA (COPO DOSADOR); COM TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX; COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; COM DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; COM 3 BANDEJAS REMOVÍVEIS NO MÍNIMO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA; POTÊNCIA: 1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V).	Und	7	7.999,00	55.993,00
9	AUTOCLAVE 12L, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS. COM SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE ELES O DE TRAVA DA PORTA.	Und	4	5.238,90	20.955,60

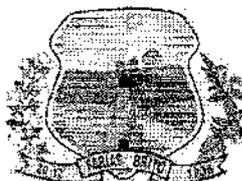
*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	ABRA A PORTA DA AUTOCLAVE E, USANDO O COPO DOSADOR, COLOCANDO A QUANTIDADE CORRETA DE ÁGUA DESTILADA DIRETAMENTE NA CÂMARA (COPO DOSADOR); COM TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX; COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; COM DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; COM 3 BANDEJAS REMOVÍVEIS NO MÍNIMO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA; POTÊNCIA: 1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIACÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V).				
10	SELADORA INDICADA PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V); COM SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; COM SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE; POTÊNCIA: 80 W; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO) DE NO MÍNIMO : 30 CM E ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM.	Und	12	312,00	3.744,00
11	PLASTIFICADORA A VÁCUO COM MOTOR; GERA AQUECIMENTO RÁPIDO E UNIFORME DAS PLACAS A SEREM UTILIZADAS. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO VÁCUO E DA RESISTÊNCIA; BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO; SUPORTE DA RESISTÊNCIA FIXO; LUZ INDICADORA LIGA / DESLIGA DA RESISTÊNCIA, QUE É ACIONADO SOMENTE COM A ELEVÇÃO DO SUPORTE PORTA PLACAS EVITANDO O DESPERDÍCIO DE ENERGIA E QUEIMA DA RESISTÊNCIA; PERMITE UTILIZAR PLACAS QUADRADAS OU REDONDAS; BASES PARA MODELO, SENDO UMA PLANA E A OUTRA REBAIXADA PARA CÓPIAS APENAS DOS DENTES OU GENGIVA; PRESSÃO IDEAL: 70 A 80 LIBRAS (PNEUMÁTICA); DIMENSÕES: 36X20X35 CM (COM MOTOR); DIMENSÕES: 36X20X25 CM (PNEUMÁTICA); FUSÍVEL: 10A; MOTOR: 700 WATTS; TENSÃO DE ENTRADA: 220V;	Und	1	1.835,00	1.835,00
12	DESTILADOR DE ÁGUA 220V, NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA. TENSÃO ELÉTRICA: 220V; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS.	Und	2	1.279,90	2.559,80
13	Motor Endodôntico Rotatório. Modelo Reciprocante. Possui minimamente 15 ajustes de torque e velocidade; Com Sistemas rotativos contínuos: ajustes pré-programados para Mtwo®, FlexMaster®, ProTaper® Universal, K3TM e Gates Glidden. Motor a pilhas que permita a operação constante mesmo durante a recarga. Com Bateria 2000 mAh, 6 V. Alimentação do carregador bivolt 220v Frequência 47-63 Hz. Com faixa de torques 20-410 gcm (0,2-4,1 Ncm) no modo rotatório.	Und	1	7.250,00	7.250,00
14	Localizador Apical. Com indicação precisa da junção cementodentária; Com operação de forma automática, não são necessários ajustes manuais; Com tela frontal LCD brilhante e colorida; Com corpo injetado em ABS; Com indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Com indicador sonoro com intensidade ajustável; Com indicador de nível de	Und	1	3.050,00	3.050,00

*Handwritten signature and initials.*



	bateria no painel; Energizado por uma bateria recarregável; Frequência: 50/60 Hz; Bateria: 3,7V 750 mA; Tela LCD: 4,5.				
15	kit de alta rotação, micromotor e um contra-ângulo, com refrigeração na baixa rotação; Alta Rotação (Spray triplo; Corpo em alumínio; Cabeça com 12mm de diâmetro; Sistema de encaixe de brocas Push Button; Alto torque; Autoclavável a 135°C; sistema de alta rotação com cabo curvado. Micromotor Intra; Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000RP; Autoclavável a 135°C. Contra Ângulo Intra; Sistema intra, permite giro livre de 360°, de acordo com a norma ISO 3964; Utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma ISO 1797-1; Cabeça montada com rolamentos, evitando o superaquecimento; Rotação de 25000rpm; Refrigeração externa; Autoclavável a 135°C. Duas guarnições para conexão borden, uma agulha para limpeza do spray da alta rotação e um adaptador em aço para brocas de alta no contra ângulo;	Und	3	2.999,00	8.997,00
16	Foco Clínico Hospitalar com Lâmpada de Led e Rodízio. Altura regulável de 100 a 150cm. O foco refletor ambulatorial iluminação led haste flexível. Com regulagem para direcionamento correto do foco da lâmpada, os parafusos de ajuste são de fácil fixação e permitem um giro de 180 graus da cúpula, permitindo que seja usado de qualquer lado e altura. Especificações: Bivolt - (110v ou 220v) - pode ser utilizado com lâmpadas led de 110v ou 220v. Altura Regulável: 100cm - 150cm (aproximadamente). Interruptor Liga/Desliga; Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180° da cúpula; Regulagem de altura.	Und	2	430,00	860,00
					<b>128.521,15</b>

**3.2.** Conforme exigência legal, o Setor de Compras do município de Farias Brito realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto à empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa n.º 73, de 05 de Agosto de 2020.

**3.3.** O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 551.051,88 (quinhentos e cinquenta e um mil cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)**. Foi utilizada como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

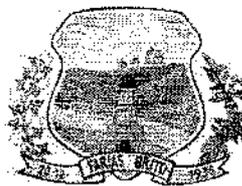
#### **4. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1.** O futuro contrato terá vigência **até 31/12/2023**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **5. ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1.** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as





despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2.** Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 05 (cinco) dias**, para os itens constantes nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, e **até 10 (dez) dias**, para os itens constantes no lote 06, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3.** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4.** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5.** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6.** O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2.** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

## **6. ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1.** As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas Dotações Orçamentárias discriminadas no Edital Convocatório.

## **7. PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2.** O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

## **10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**10.1.** A gestão do(s) contrato(s) será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a





GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual:

**10.2.** A fiscalização da contratação será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**10.3.** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei n.º 8.666/1993.

### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

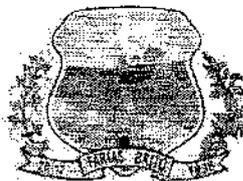
**11.1.** Este Termo de Referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto n.º 10.024/2019, a Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/1993, e o que determinam as Leis complementares n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e suas alterações, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

**11.2.** Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

Farias Brito/CE, 10 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maria Marcleide do Nascimento  
Ordenador(a) de Despesas  
Fundo Municipal de Saúde





GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Cidade Farias Brito para todos*

135

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Município de Farias Brito, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os do Decreto nº 10.024/2019 e das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico nº 2023.02.14.1**.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

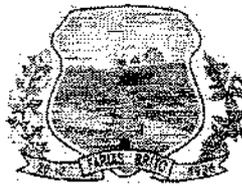
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
<b>LOTE 01 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>						
1	BROCA 02 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO	Und	40			
2	BROCA 03 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA CONTRA ÂNGULO	Und	40			
3	BROCA 04 BR AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	Und	40			
4	BROCA 05 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	Und	40			
5	BROCA 1031 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24			
6	BROCA 1032 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24			
7	BROCA 1033 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24			
8	BROCA 1034 CÔNICA INVERTIDA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24			
9	BROCA 1091 CILÍNDRICA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24			
10	BROCA 1092 CILÍNDRICA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	Und	24			
11	BROCA 1112 CÔNICA CHAMA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO QUÍMICO	Und	24			
12	BROCA CILÍNDRICA DE AÇO CIRURGIA Nº 6	Und	24			
13	BROCA CIRÚRGICA FG Nº 4 HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	24			
14	BROCA CIRÚRGICA FG Nº 6 HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO	Und	24			



GOVERNO MUNICIPAL

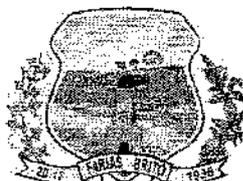
**FARIAS BRITO***Uma Farias Brito para todos*

	CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO				
15	BROCA CIRURGICA Nº 701HL (HASTE LONGA)	Und	24		
16	BROCA CIRURGICA Nº 702HL (HASTE LONGA)	Und	24		
17	BROCA DE GATES 01 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	8		
18	BROCA DE GATES 02 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	8		
19	BROCA DE GATES 02 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	8		
20	BROCA DE GATES 03 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	8		
21	BROCA DE LARGO 01 EM AÇO - CAIXA COM 06 UNIDADES	Cx	8		
22	BROCA DIAMANTADA 1016HL	Und	24		
23	BROCA DIAMANTADA 3195FF	Und	16		
24	BROCA PARA CIRURGIA 702 C AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	24		
25	BROCA PARA CIRURGIA 703 C AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO	Und	24		
26	BROCA PARA CIRURGIA HASTE LONGA 701 C AR PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS	Und	32		
27	BROCA PARA CIRURGIA TIPO ZECRYA 151 PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM	Und	8		
28	CURETA ALVEOLAR	Und	12		
29	CURETA DE DENTINA Nº 05	Und	12		
30	CURETA DE DENTINA Nº 11 1/2	Und	12		
31	CURETA DE DENTINA Nº 14	Und	12		
32	CURETA DE DENTINA Nº 17	Und	12		
33	CURETA DE DENTINA Nº 18	Und	12		
34	CURETA PERIODONTAL 11-12	Und	12		
35	CURETA PERIODONTAL 13-14	Und	12		
36	CURETA PERIODONTAL 5-6	Und	48		
37	CURETA PERIODONTAL 7-8	Und	24		
38	PONTAS DIAMANTADAS 1011	Und	24		
39	PONTAS DIAMANTADAS 1012	Und	40		
40	PONTAS DIAMANTADAS 1013	Und	40		
41	PONTAS DIAMANTADAS 1014	Und	64		
42	PONTAS DIAMANTADAS 1015	Und	64		
43	PONTAS DIAMANTADAS 1016	Und	56		
44	PONTAS DIAMANTADAS 1019	Und	16		
45	PONTAS DIAMANTADAS 1111	Und	8		
46	PONTAS DIAMANTADAS 1111F	Und	8		
47	PONTAS DIAMANTADAS 2200	Und	40		
48	PONTAS DIAMANTADAS 3118	Und	40		
49	PONTAS DIAMANTADAS 3118F	Und	24		
50	PONTAS DIAMANTADAS 3168	Und	16		
51	PONTAS DIAMANTADAS 3168F	Und	24		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

52	PONTAS DIAMANTADAS 3195	Und	24			
53	PONTAS DIAMANTADAS 3195F	Und	24			
54	ANTISSÉPTICO BUCAL, ENXAGUANTE - FRASCO 1.000 ML	Und	160			
55	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 1 PORÇÃO COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE II 31% DE ESTANHO, NÃO CONTÉM ZINCO ISENTO DA FASE GAMA E ALTO TEOR DE COBRE GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO TEOR CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO: POTE COM 50 CÁPSULAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE GS80/SDI	Pote	20			
56	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 2 PORÇÕES COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE II 31% DE ESTANHO, NÃO CONTÉM ZINCO ISENTO DA FASE GAMA E ALTO TEOR DE COBRE GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO TEOR CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE GS80/SDI	Pote	12			
57	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA	Kit	48			
58	CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EUGENOS REFORÇADO POR POLÍMEROS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO	Kit	16			
59	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL DE OLIVA CORANTE VERMELHO	Frasco	2			
60	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL CAIXA COM BISNAGA E ATIVADOR	Kit	5			
61	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EUGENOL FRASCO COM 50G	Frasco	8			
62	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS RADICULARES A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO	Und	16			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos.*

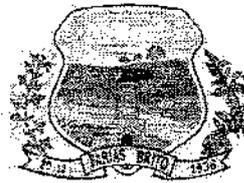
	DE PÓ PARA SER MANIPULADO COM EUGENOL COMPOSTO POR TIMOL IODADO E HIDROCORTISONA				
63	CIMENTO PROVISÓRIO MONO COMPONENTE A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO ACONDICIONADO COMO UMA PASTA EM RECIPIENTE COM 20G	Und	80		
64	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (PÓ 38G + LÍQUIDO)	Kit	32		
65	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS R8 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES	Cx	20		
66	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA CX C/ 100 UND	Cx	16		
67	DESENSIBILIZANTE SERINGA (KF 2% 2,5G)	Und	8		
68	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS 1000ML (GERMÍ- RIO)	L	40		
69	ESCOVA DE ROBSON CERDAS BRANCAS MACIAS PARA CONTRA ÂNGULO TIPO TACA	Und	32		
70	ESPAÇADOR 15/40 DE 25MM COM PONTA CÔNICA PARA CONDENSÇÃO LATERAL DA GUTA PERCHA CAIXA COM 6 INSTRUMENTOS EMBALAGEM	Cx	6		
71	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ 10G + LIQ 8ML)	Kit	40		
72	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15-C EM AÇO CARBONO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM POR TENSÃO NA LÂMINA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	8		
73	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX COM 100 UND.	Cx	5		
74	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO USO ODONTOLÓGICO COR VERDE OU AZUL TAMANHO 14X14CM CAIXA COM 26 UNIDADES	Cx	8		
75	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL	Kit	4		
76	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO PARA USO DE DISCOS PARA POLIMENTO	Und	12		
77	MÁTRIZ DE AÇO 5MM BANDA MÁTRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 5MM COM	Und	32		



GOVERNO MUNICIPAL

**FARIAS BRITO***Uma Farias Brito para todos*

	50CM DE COMPRIMENTO EM ROLO					
78	MATRIZ DE AÇO 7MM BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 7MM COM 50CM DE COMPRIMENTO EM ROLO	Und	24			
79	MATRIZ DE POLIÉSTER CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	32			
80	MICROBRUSH REGULAR 2,0 MM (1,4 DE GOTA) CX C/ 100 UND	Cx	160			
81	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	12			
82	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	12			
83	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 60 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	12			
84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 80 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	12			
85	PEDRA POMES POTE C/ 100G	Und	16			
86	PINO DE VIBRA DE VIDRO CX C/ 05 PINOS + BROCA Nº 1	Cx	2			
87	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 D 4G	Und	56			
88	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 D 4G	Und	56			
89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 D 4G	Und	56			
90	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 D 4G	Und	56			
91	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 4G	Und	56			
92	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 4G	Und	56			
93	RESTAURADOR PROVISÓRIO POTE C/ 20G	Und	24			
94	SACO PLÁSTICO 4CMX20CM SAQUINHOS DE JUJUBA PCT C/ 100 TRANSPARENTE PARA FAZER BARREIRA E RECOBRIR PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO BAIXA ROTAÇÃO SERINGA TRÍPLICE	Pct	24			
95	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTO POLIMERIZÁVEL KIT COM 1 SOLUÇÃO DE RESINA 1 SOLUÇÃO DE CONDICIONADOR ÁCIDO BANDEJAS DESCARTÁVEIS CABO DE PINCEL E PINCÉIS	Jogo	40			
96	BROCA DE GATES 01 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Und	2			
97	BROCA DE GATES 04 EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Und	2			
98	BROCA DE GATES 03 EM AÇO INOXIDÁVEL 32MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	Und	2			
99	BROCA 06 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	Und	16			
100	BROCA 38; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: CÔNICO INVERTIDO; TIPO DE BROCA: PEÇA DE MÃO (PM); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 025; COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA: 2,5 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 44,5 MM.	Und	8			
101	BROCA 330; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O	Und	40			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.					
102	BROCA 245; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: PREPARO DE AMÁLGAMA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA PARA: CAVIDADES OCLUSAIS PEQUENAS A MODERADAMENTE GRANDES PARA PREPARAÇÃO DE AMÁLGAMA, RESINA COMPOSTA E OUTROS MATERIAIS.	Und	40			
103	BROCA 3080; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	20			
104	BROCA 3081; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	20			
105	BROCA 3082; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	20			
106	BROCA 3083; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	20			
107	BROCA 4083; BROCA COM PONTA INATIVA; UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.	Und	12			
108	BROCA ZYCRIA; BROCA TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. ALTA ROTAÇÃO. APLICAÇÃO INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.	Und	3			
109	BROCA 1012HL(HASTE LONGA);; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	16			
110	BROCA 1013HL(HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	16			
111	BROCA 1014HL(HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	16			

AA



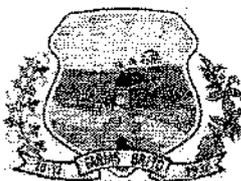
GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para Todos*

112	BROCA 1015HL(HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	16			
113	BROCA 1016HL (HASTE LONGA); BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA.	Und	16			
114	BROCA 1033; PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1033; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: CÔNICA INVERTIDA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø ISO): 012; COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA: 1,2 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM.	Und	16			
115	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118FF IDENTIFICADA PELA SIGLA FF (GRANULAÇÃO EXTRA FINA). HASTE COM LISTRA AMARELA. ALTA ROTAÇÃO.	Und	16			
116	BROCA 3168. PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168 HASTE COM LISTRA AZUL OU BRANCA. ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PERMITEM A CONFEÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.	Und	16			
117	BROCA 3118F. PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F. GRANULAÇÃO FINA. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PERMITEM A CONFEÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.	Und	16			
118	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168FF IDENTIFICADA PELA SIGLA FF (GRANULAÇÃO EXTRA FINA). HASTE COM LISTRA AMARELA. ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADA PARA DESBASTE PRECISO E DELICADO SOBRE CERÂMICA, MATERIAIS PRECIOSOS E TODAS AS LIGAS NÃO PRECIOSAS. PERMITEM A CONFEÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO	Und	16			



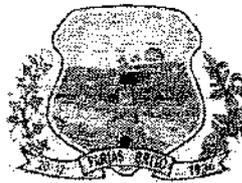
GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	POSTERIORES. SÃO UTILIZADAS PARA DESGASTAR ESMALTE E DENTINA.				
119	BROCA 3168; PONTA DIAMANTADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; BROCA AUTOCLAVÁVEL; TIPO DE PONTA: PÊRA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO; DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA (Ø. ISO): 023; COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA: 4,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 19,0 MM; INDICADA PARA REPRODUZIR A CONCAVIDADE LINGUAL NOS PREPAROS DE COROAS.	Und	12		
120	BROCA 3168F. PONTA DIAMANTADA OVAL 3168F. ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	Und	12		
121	BROCA 2135FF; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2135FF. CONFECCIONADA EM AÇO. ALTA ROTAÇÃO. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECCÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.	Und	12		
122	BROCA 2200; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200 ; CONFECCIONADA EM AÇO; ALTA ROTAÇÃO; UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL ACESSO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECCÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.	Und	16		
123	BROCA 2200F; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200F; CONFECCIONADA EM AÇO; ALTA ROTAÇÃO; UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL ACESSO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECCÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE	Und	16		



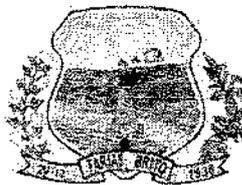
GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos.*

	EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.				
124	BROCA 2200F F; PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200FF; CONFECCIONADA EM AÇO; ALTA ROTAÇÃO; UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL ACESSO SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECCÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIES.	Und	16		
125	OCULOS DE PROTEÇÃO. Óculos de segurança com tratamento anti-embagaente. Com armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material; com filtro de raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%; com hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna borracha maleável são fixadas ao visor através de parafusos plásticos.	Und	24		
126	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 15X40. Embalagem com 60 unidade tamanho 15x40 conicidade.	Cx	32		
127	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 45X80. Embalagem com 60 unidade tamanho 45x80 conicidade .06.	Cx	32		
128	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL ADULTO (TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS). Embalagem com 150 unidades.	Cx	8		
129	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL INFANTIL (TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS). Embalagem com 100 unidades.	Cx	4		
130	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3080	Und	40		
131	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3081	Und	40		
132	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3082	Und	40		
133	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO 3083	Und	40		
134	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA OS702	Und	40		
135	PONTA DIAMANTADA 1014HL	Und	40		
136	PONTA DIAMANTADA 1015HL	Und	40		
					<b>Total:</b>
<b>LOTE 02 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
1	ACÍDO FOSFORÍCO 37% 2,5ML	Und	160		
2	ADESIVO FOTOPOLÍMERIZÁVEL -4ML	Und	30		



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Um Farias Brito para todos*

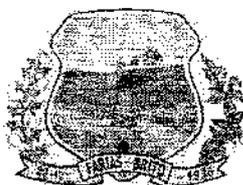
3	ÁGUA DEIONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA- FRASCO 5.000 ML	Und	160			
4	ALCOOL 70% 1000ML	L	400			
5	ANESTÉSICO INJETÁVEL C/ VASO CONSTRITOR LIDOCAÍNA HCl 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES	Cx	250			
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL S/ VASO CONSTRITOR A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVECAÍNA A 3% EMBALAGEM COM 50 TUBETES	Cx	50			
7	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA 20% COM 20% DE BENZOACAÍNA SABOR TUTTI FRUTI	Pote	35			
8	BICARBONATO DE SÓDIO	Und	16			
9	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% CAIXA COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO C/ 1,8 ML CADA	Cx	16			
10	EUGENOL LÍQUIDO 20ML	Frasco	8			
11	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO TEM COMO FINALIDADE CORAR A PLACA BACTERIANA ADERIDA AO DENTE PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL FRASCO COM 10ML	Frasco	12			
12	FIXADOR PARA PELÍCULA COM 475ML SOLUÇÃO, KODAK	Frasco	24			
13	FLUOR GEL ACIDULADO 1 MINUTO SABOR TUTTI-FRUTI FRASCO COM 200ML	Und	80			
14	FORMOCRESOL FRASCO 10ML FORMALDEÍDO ORTO CRESOL GLICERINA E ALCOOL ETÍLICO 96 E UTILIZADO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES	Frasco	20			
15	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ APRESENTADO SOB FORMA DE PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10G SENDO UTILIZADO SOBRE A POLPA DENTAL EM CAVIDADES PROFUNDAS	Und	24			
16	HIPOCLORITO DE SÓDIO, LÍQUIDO, TEOR MÍNIMO DE 5% DE CLORO ATIVO - FRASCO 5 L	Und	32			
17	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA TEOR 1% DE CLORO ATIVO - FRASCO 1 L	Und	32			
18	ÓLEO SPRAY P/ CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DOS MICROMOTORES PEÇAS RETAS E CONTRA ÂNGULOS.	Und	80			
19	OTOSPORIM, HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - FRASCO COM 10 ML	Und	20			
20	PARAMONOCLOROCANFORADO 10 ML	Frasco	12			
21	PASTA PROF. 90G (BISNAGA)	Und	24			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

22	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML	Und	10			
23	REVELADOR PARA PELÍCULA COM 475 ML SOLUÇÃO - KODAK	Frasco	24			
24	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TOPICA 10 ML	Und	13			
25	TRICRESOL FORMALINA C/10 ML	Und	20			
26	VASELINA SÓLIDA 100 G	Pote	10			
27	VERNIZ COM FLÚOR 10ML KIT C/ 02 FRASCO	Kit	10			
28	VERNIZ P/ CAVIDADE 10 ML KIT C/ 02 FRASCO	Kit	10			
29	ABRIDOR DE BOCA ADULTO/INFANTIL CONFECCIONADOS EM SILICONE AUTOCLAVEIS APRESENTADOS NUMA EMBALAGEM COM UM ABRIDOR ADULTO E UM INFANTIL	Und	420			
30	AGULHA CURTA 30G CX C/100 UND	Cx	104			
31	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BESSEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES	Cx	20			
32	ALGODÃO EM ROLETES PCT C/ 100	Pct	480			
33	DESCOLADOR MOLT, AÇO INOXIDÁVEL, 18 CM - UNIDADE	Und	12			
34	FIO DENTAL 500M	Und	20			
35	FIO NYLON 5.0 CX C/ 20	Cx	48			
36	GAZE 7,5X7,5 PCT C/05 UND ESTÉRIL	Pct	20000			
37	GORRO SANFONADO DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNIDADES CX	Cx	32			
38	KIT DE CONE DE GUTA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 A 40 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL.	Kit	16			
39	KIT DE CONE DE GUTA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45 A 80 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES DEVERÁ SER RESISTENTE MALEÁVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NÃO RESSECAR TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL.	Kit	16			
40	KIT DE IRRIGAÇÃO E SUÇÃO PARA ENDODONTIA SEM SERINGA COM 1 SUGADOR E 3 AGULHAS DE DIÂMETROS DIFERENTES	Und	8			
41	LIMA TIPO HEDSTROEN 15X40 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE	Cx	12			

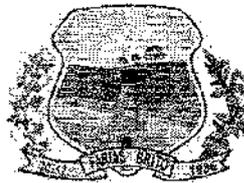
*AWA*



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos.*

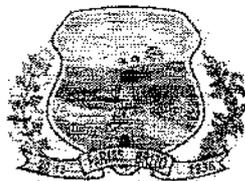
	DE 60 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAIS. CAIXAS C/ 06 UNIDADES				
42	LIMA TIPO HEDSTROEN 45X80 25 MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS. CAIXAS C/ 06 UNIDADES	Cx	8		
43	LIMAS CINZAS	Und	5		
44	LIMAS ROSAS	Und	3		
45	LIMAS ROXAS	Und	5		
46	LIMAS TIPO KERR 15X40 25 MM CX C/ SEIS UNIDADES	Cx	20		
47	LIMAS TIPO KERR 45X80 25 MM CX C/ SEIS UNIDADES	Cx	20		
48	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7,0 - ESTÉRIO EM PAR	Par	960		
49	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7,5 - ESTÉRIO EM PAR	Par	960		
50	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 8,0 - ESTÉRIO EM PAR	Par	400		
51	LUVAS EXTRAPEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	160		
52	PLACA DE VIDRO DE 6 MM PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ESPESURA DE 6 MM	Und	8		
53	POTE DAPPEN DE VIDRO	Und	13		
54	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE (FABRICADO EM LATÃO CROMADO)	Und	8		
55	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO CONFECCIONADO EM BORRACHA	Und	1		
56	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL CONFECCIONADO EM BORRACHA	Und	1		
57	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO MACIA PEQUENA USO ODONTOLÓGICO	Und	40		
58	TIRA DE LIXA PARA RESINA CX C/ 100 UND	Cx	24		
59	TIRA DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EM DUPLA FACE AZUL E VERMELHO INDICANDO PARA REGISTROS DE CONTATO OCLUSAL ENTRE DENTES ANTAGONISTAS LIVRETOS COM 12 FOLHAS CADA	Bloco	32		
60	TIRA LIXA DE AÇO 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA 12UND	Pct	32		
61	TIRA POLIESTER PACOTÉ C/ 50 UND	Pct	32		
62	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA 1,7CM CIRCULAR 1/2 CIRC FIO COM 45CM	Cx	80		

*[Handwritten signature]*



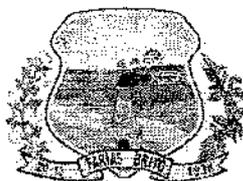
GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL COMPOSTA POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL ACOPLADA A UM FIO DE SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.				
63	LUVAS MEDIA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. "LUVA SEM LÁTEX TAMANHO "M"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: M; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX.	Cx	200		
64	LUVAS PEQUENA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. "LUVA SEM LÁTEX TAMANHO "P"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: P; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX."	Cx	500		
65	MÁSCARA DESCARTÁVEL, AJUSTE NASAL, COMPRIMENTO ADEQUADO, FIXAÇÃO GRAMATURA TOTAL ENTE 60 E 80 G/M CAIXA COM 50 UNIDADES. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, BACTERIANA SUPERIOR A 96%, NÃO ALÉRGICO, NÃO INFLAMÁVEL, SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, TOTALMENTE ATÓXICA, AJUSTE ANATÓMICO PERFEITO SOBRE A FACE POR CONTA DO CLIP NASAL; POSSUI TRÊS CAMADAS; COM ELÁSTICO; FABRICADA COM 100% POLIPROPILENO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL."	Cx	200		
66	AVENTAL DESCARTÁVEL, EPI CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PARA PROTEÇÃO E REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE CONTAMINAÇÃO E/OU INFECÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 UNIDADES; COR: BRANCO; TIPO DE TECIDO: TNT; GRAMATURA: 20G; TIPO DE MANGA: LONGA; TAMANHO: ÚNICO.	Pct	480		
67	TOUCA DESCARTÁVEL EM 100% PROPILENO; NÃO ALÉRGICA; ATÓXICA; ELÁSTICO EM TODO O SEU PERÍMETRO;	Pct	64		



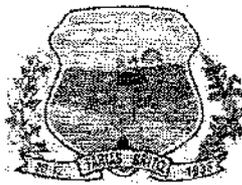
GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	PRODUTO DESCARTÁVEL; DIÂMETRO: 50X50; GRAMATURA DO TNT: 12. AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
68	FACESHIELD; ALÇA EM SILICONE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO; SEGURA; PROTEGE TOTALMENTE O ROSTO DO USUÁRIO, EVITANDO QUE O MESMO ENTRE EM CONTATO COM GOTÍCULAS, SALIVA E FLUIDOS NASAIS QUE POSSAM ATINGIR O ROSTO DO USUÁRIO;	Und	32			
69	MÁSCARA N95/PFF2. MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 PFF2.S. EFICIENTE NA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES NA FORMA DE AEROSSÓIS. DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS PARA PRENDER NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA E NUCA. 4 CAMADAS (COM FILME) - UNIDADE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MÁSCARA; COR: BRANCA; CLASSE: N95 / PFF2.S; SEM VÁLVULA; FORMATO ANATÔMICO; HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA; TAMANHO: ÚNICO;	Und	800			
70	LUVA SEM LÁTEX TAMANHO "G"; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: LÁTEX; TAMANHO DA LUVA: G; FÁCIL CALÇAMENTO; MAIOR ESPESSURA DO MERCADO; BARREIRA BIOLÓGICA; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA; PUNHO ALONGADO COM BAINHA; BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DE LÁTEX;	CX	40			
71	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRIL P. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRIL. POSSUEM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE NAS PONTAS DOS DEDOS, PROPORCIONANDO FIRMEZA AO SEGURAR E MANUSEAR INSTRUMENTAIS E OUTROS OBJETOS DURANTE PROCEDIMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: NITRIL; TAMANHO DA LUVA: P; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; ISENTA DE LÁTEX;	CX	24			
72	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRIL M. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO FABRICADA EM NITRIL. POSSUEM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE NAS PONTAS DOS DEDOS, PROPORCIONANDO FIRMEZA AO SEGURAR E MANUSEAR INSTRUMENTAIS	CX	32			



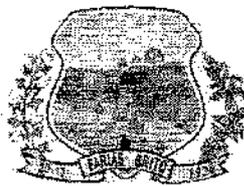
GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma farias Brito para todos*

	E OUTROS OBJETOS DURANTE PROCEDIMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE LUVA; MATERIAL DA LUVA: NITRILÓ; TAMANHO DA LUVA: M; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; ISENTA DE LÁTEX;							
								<b>Total:</b>
<b>LOTE 03 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>								
1	AFASTADOR DE LÁBIOS MINNESSOTA (INOX)	Und	15					
2	ALAVANCA RETA	Und	20					
3	ALAVANCAS APICAIS Nº 1 OU 301	Und	5					
4	ALAVANCAS APICAIS Nº 2 OU 302	Und	5					
5	ALAVANCAS APICAIS Nº 3 OU 303	Und	5					
6	ALVEOLÓTOMO (ANGULADO)	Und	16					
7	ALVEOLÓTOMO / PINÇA GOIVA	Und	12					
8	BANDEJA DE AÇO INOX 18CM X 23CM	Und	16					
9	BANDEJA DE AÇO INOX 20CM X 26CM	Und	16					
10	BANDEJA DE AÇO INOX 13CM X 23CM X 1,5CM	Und	16					
11	BRUNIDOR Nº 29	Und	16					
12	CABO DE BISTURI Nº 3	Und	20					
13	CABO P/ ESPELHO	Und	40					
14	CAIXA METÁLICA MÉDIA	Und	32					
15	CALCADOR PARA AMÁLGAMA MÉDIO	Und	12					
16	CALCADOR PARA AMÁLGAMA PEQUENO	Und	12					
17	CANETA ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY TRIPLO (SAÍDA DE ÁGUA); ROLAMENTOS DE CERÂMICA E TURBINAS MICROBALANCEADAS; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM; ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	Und	8					
18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO (POSSUI GIRO LIVRE DE 360 GRAUS; SPRAY EXTERNO; MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM; ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE) E MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO (COM SPRAY INTERNO; ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM; GIRO LIVRE DE 360 GRAUS E ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE). TRANSMISSÃO 1:1	Und	8					
19	CINZEL OCHSENBEIN Nº 1 - QUINELATO	Und	5					
20	ESPÁTULA Nº 1 P/ RESINA	Und	30					
21	ESPÁTULA Nº 24	Und	16					
22	ESPELHO PLANO Nº 5 SEM AUMENTO ANTIEMBAÇANTE	Und	80					
23	FÓRCEPS 150	Und	16					
24	FÓRCEPS 151	Und	16					
25	FÓRCEPS 68	Und	3					
26	FÓRCEPS Nº 01	Und	5					
27	FÓRCEPS Nº 03 INFANTIL	Und	12					
28	FÓRCEPS Nº 04 INFANTIL	Und	12					
29	FÓRCEPS Nº 05 INFANTIL	Und	12					



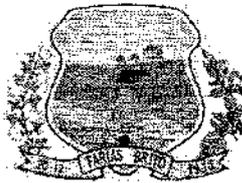
GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

30	FÓRCEPS Nº 16 (CIFRE DE TOURO)	Und	16			
31	FÓRCEPS Nº 17	Und	6			
32	FÓRCEPS Nº 18L	Und	6			
33	FÓRCEPS Nº 18R	Und	6			
34	FÓRCEPS Nº 65	Und	6			
35	FORCEPS Nº 69	Und	6			
36	HOLLEMBACK 3S	Und	60			
37	LIMA ÓSSEA	Und	16			
38	PINÇA CIRÚRGICA RETA PARA SUTURA	Und	12			
39	PINÇA CLÍNICA	Und	64			
40	PINÇA CURVA MODELO HEMOSTÁTICA KELLY. PRODUZIDO EM AÇO INOX. 14 CM	Und	8			
41	PINÇA DIETRICH 15 CM FAVA - GOLGRAN	Und	12			
42	PINÇA DIETRICH 16 CM FAVA - GOLGRAN	Und	12			
43	PINÇA RETA MODELO HEMOSTÁTICA KELLY. PRODUZIDO EM AÇO INOX. 14 CM	Und	8			
44	PORTA AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14 CM - GOLGRAN	Und	40			
45	PORTA ALGODÃO AÇO INOX	Und	10			
46	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO	Und	16			
47	PORTA DYCAL	Und	24			
48	PORTA MATRIZ DE AÇO	Und	12			
49	SERINGA METÁLICA TIPO CARPULE	Jogo	32			
50	SINDESMÓTOMO	Und	16			
51	SONDA EXPLORADORA Nº 5	Und	64			
52	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX SENDO UMA DAS PONTAS COM SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO INOX	Und	10			
53	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM PVC DESCARTÁVEL COM FRAGRÂNCIA DE TUTI-FRUTI	Pct	480			
54	TESOURA RETA IRIS EM AÇO INOXIDÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO LOTE	Und	40			
55	ALAVANCA SELDIN ADULTO	Und	12			
56	ALAVANCAS (RETA, DIREITA E ESQUERDA). Kit com 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta.	Kit	12			
57	RÉGUA MILIMETRADA PARA MEDIÇÃO DE LIMAS E INSTRUMENTOS	Und	3			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 04 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>						
1	ALGINATO TIPO I; COM ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; COM EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA E TEMPO DE TRABALHO DE ATÉ 96 HORAS PARA CONFECCÃO DO MODELO.	Und	4			
2	GESSO TIPO II	Und	4			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

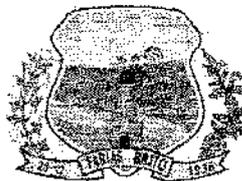
3	GESSO TIPO III	Und	4			
4	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE INCOLOR (PÓ)	Und	1			
5	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE INCOLOR (LÍQUIDO)	Und	1			
6	RESINA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA) PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL.	Und	1			
7	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA IMPLANTES EM METALOCERÂMICA; USADA PARA COROAS E PONTES, POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA (5 MINUTOS); COM BAIXA CONTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: COPOLIMERO DE METIL METACRILATO (PÓ), MONÓMERO DE METIL METACRILATO (LÍQUIDO), PARAFINA E ÓLEO MINERAL; COR: VERMELHO.	Und	1			
8	DENTES DE ESTOQUE, MODELO 263, PARA ARCADA SUPERIOR ANTERIOR DE COR 62. ADOTADO NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2			
9	DENTES DE MODELO 263, PARA ARCADA SUPERIOR POSTERIOR DE COR 62. ADOTADO NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2			
10	DENTES DE MODELO 26, PARA ARCADA INFERIOR ANTERIOR DE COR 62. ADOTADO NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2			
11	DENTES DE MODELO 30L, PARA ARCADA INFERIOR POSTERIOR DE COR 66. ADOTADO NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS.	Und	2			
12	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS; CABEÇA PEQUENA; CABO RETO E COM APOIO ANTIDERRAPANTE. INDICADA PARA HIGIENE ORAL E PARA USO DE CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS.	Und	1200			
13	CREME DENTAL COM FLÚOR. SABOR: MORANGO. INDICADA PARA HIGIENE ORAL E PARA USO DE CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS.	Und	1200			
14	FIO DURO ELÁSTICO REDONDO Ø0,60MM; EMBALAGEM C/ 500G. FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL REDONDA; 500 GRAMAS; UTILIZADOS COM DIVERSAS FINALIDADES NA ORTODONTIA, COMO NA CONFEÇÃO DE APARELHOS REMOVÍVEIS.	Und	5			
15	A RESINA FLOW (RESINA FLUIDA DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADA PARA INCREMENTOS DE ATÉ 2MM E IDEAL PARA PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS; PARTÍCULAS DE CARGA DE TAMANHO	Und	35			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	NANOMÉTRICO, COM TAMANHOS UNIFORMES, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SERINGA RESINA FLOW E PONTAS APLICADORAS; COR: A2; INDICADA PARA: RESTAURAÇÕES DE CLASSE III, E V; REPAROS DE PEQUENOS DEFEITOS EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS INDIRETAS; SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS;					
16	FRESA TUNGSTÊNIO MAXICUT TRONCO-CÔNICA / 79	Und	5			
17	O KIT ACABAMENTO GRANA FINA E ULTRAFINA; COMPOSTO DE 7 PONTAS DIAMANTADAS, SENDO 4 PONTAS DE GRANULOMETRIA FINA (46 MICRÔMETROS) E 3 PONTAS DE GRANULOMETRIA ULTRAFINA (30 MICRÔMETROS). INDICADO PARA A FINALIZAÇÃO DA RESTAURAÇÃO.	Und	16			
18	MATRIZ SECCIONAL PRÉ-FORMADA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL EM QUALQUER MÉTODO; COM TAMANHOS DIFERENTES; MATRIZES SORTIDAS (PRÉ-MOLAR E MOLAR); PARA RESTAURAÇÃO CLASSE II E MOD.	Und	15			
19	MATRIZ DE POLIÉSTER (POLIETILENO TEREFTALATO) COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO. PARA DENTE MOLAR INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSE II COM RESINAS COMPOSTAS.	Und	15			
20	MATRIZ DE POLIÉSTER (POLIETILENO TEREFTALATO) COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO. PARA DENTE PRÉ-MOLAR INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSE II COM RESINAS COMPOSTAS.	Und	10			
21	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC) PARA USO ENDODÔNTICO (EMBALAGEM COM 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA).	Und	3			
22	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN (EMBALAGEM C/ 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA).	Und	3			
23	CERA 7; MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE; LÂMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS USADA PARA IMPRESSÃO OU REGISTRO DE MORDIDAS. NO LABORATÓRIO USADA PARA CONFECÇÃO DE ROLETES DE OCLUSÃO E ESCULTURA	Und	3			

*Handwritten signature or initials.*



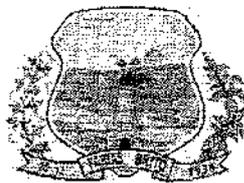
GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*União Farias Brito para Todos*

	GENGIVAL DAS PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS.					
24	CERA UTILIDADE; EMBALAGEM COM 5 COR ROSA; UTILIZADA PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS E DE OUTRAS APLICAÇÕES.	Und	3			
25	CONJUNTO MEDIDOR PARA ALGINATO; PÓ: 7G; LÍQUIDO: 15ML. INDICADO PARA DOSAGEM DE ALGINATO.	Und	1			
26	ESPONJA DE FIBRINA. HEMOSTÁTICO; PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO; É COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS; BIOCOMPATÍVEL; MATERIAL ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO, SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA OU CONTRA INDICAÇÕES; PODE SER APLICADA SECA OU SATURADA COM SOLUÇÃO SALINA ESTÉRIL OU COM ANTIBIÓTICOS; PARA CONTROLE DO SANGRAMENTO, ESTABILIZAÇÃO DO COÁGULO SANGUÍNEO.	Und	12			
27	ALAVANCA APEXO INFERIOR CO. INSTRUMENTO COM CABO GROSSO, NÃO CORTANTE, POSSUEM AS PONTAS SERRILHADAS. DISPONÍVEL EM VÁRIOS FORMATOS / NUMERAÇÕES. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES.	Und	12			
28	ALAVANCA APEXO SUPERIOR CO. INSTRUMENTO COM CABO GROSSO, NÃO CORTANTE, POSSUEM AS PONTAS SERRILHADAS. DISPONÍVEL EM VÁRIOS FORMATOS / NUMERAÇÕES. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES.	Und	12			
29	Cinzel Ochsenein Nº 2. Cabo recartilhado. Indicado para remoção e remodelagem de osso.	Und	4			
30	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm. Confeccionado em aço inox.	Und	12			
31	Cabo p/ Bisturi 04. Aço Inoxidável, utilizado em lâminas nº 18,19,20,21,22,23,24 e 25, tamanho: 13 cm. Instrumento usado para fixação de lamina cortante.	Und	8			
32	Sugador de Sangue Metálico Curvo. Produzido em liga de metal cromado. Totalmente autoclavável.	Und	20			
33	Tesoura Iris 11,5 cm Curva. Produzido em Aço Inoxidável. Tamanho: 11,5 cm.	Und	12			
34	PORTA ALGODÃO; AÇO-INOX; ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM; DIMENSÃO: 08X10 CM; UTILIZADOS PARA ACONDICIONAMENTO DE GAZE, ALGODÃO, DETRITO, ETC.	Und	16			
35	CUBA PARA ASSEPSIA 8,5 X 3,6; UTILIZADA	Und	8			



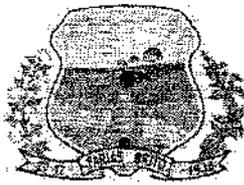
GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	PARA FAZER A ACOMODAÇÃO DE ALGUNS PRODUTOS COMO POR EXEMPLO: ÁLCOOL IODADO E SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, DURANTE OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO DESTES, SEM CORRER O RISCO DE TER UMA CONTAMINAÇÃO CRUZADA; TAMANHO: 8,5 X 3,6 CM; MATERIAL: AÇO INOX 304; CAPACIDADE: 160ML; ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM.					
36	CUBA DE BORRACHA PARA ALGINATO; INDICADAS PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE MATERIAIS; TAMANHO PADRÃO, EM VÁRIAS CORES E EM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGRE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO; CONFECCIONADA EM BORRACHA; CAPACIDADE: ATÉ 400ML; TAMANHO MÉDIO; INDICADA PARA FACILITAR A PREPARAÇÃO DE GESSO E ALGINATO.	Und	4			
37	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA ALGINATO; PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS; UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	Und	4			
38	ESPÁTULA PARA GESSO; DE INOX - ALTA RESISTÊNCIA, NÃO OXIDA E NÃO PERDE SEU BRILHO, MESMO QUANDO SUBMETIDO A BAIXAS E ELEVADAS TEMPERATURAS; INDICADO PARA PROCEDIMENTO DE MISTURA DO GESSO EM MOLDAGEM.	Und	4			
39	JOGO 9 MOLDEIRAS ADULTO PERFURADAS ALUMÍNIO KIT COM 4 SUPERIORES S1, S2, S3 E S5 E 4 INFERIORES I1, I2, I3 E I5 E 1 GIRATÓRIA 87; UTILIZADAS COM INTUITO DE REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO COMO MATERIAL DE MOLDAGEM ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS.	Und	4			
40	MOLDEIRA ALUMÍNIO INFANTIL PERFURADA - 7 UNIDADES. KIT C/ 7 UNIDADES; UTILIZADAS COM INTUITO DE REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO COMO MATERIAL DE MOLDAGEM ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO.	Und	4			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 05 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>						
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. MATERIAL: MADEIRA. DESCARTÁVEL. FORMATO	Pct	20			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	CONVENÇIONAL. 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA. SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS. PACOTE COM 500 UNIDADES					
2	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO. FRASCO COM 20 ML.	Und	4			
3	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, INDICADOR TÉRMICO - UNIDADE	Und	80			
4	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, 6 MM X 6,35 M, LIVRE DE LÁTEX E ESTERILIZÁVEL	Und	40			
5	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	80			
6	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM - UNIDADE	Und	40			
7	SERINGA 20 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	80			
8	ABRIDOR DE BOCA COM AFASTADOR DE LÍNGUA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Und	16			
9	AVENTAL DE BORRACHA RX PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE 1000X600X0,25MM	Und	1			
10	LÂMINA DE BISTURI INOX 15" - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8			
11	BABADOR IMPERMEÁVEL. Embalagem com 100 unidades de babador. Dimensão do babador: 30 x 40 cm.	Pot	32			
12	Prendedor de Guardanapo Adulto Jacaré - Fio Silicone Slim.	Und	16			
13	Filme PVC. Embalagem com 1 unidade Bobina 38cm X 300m.	Und	20			
14	Filme PVC. Embalagem com 1 unidade Bobina 12cm X 120m.	Und	8			
15	Broqueiro Alumínio 24 Furos. Embalagem com 1 unidade. Peça de mão (PM). Com sistema de abertura e fechamento da tampa. Autoclavável (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. Capacidade: 24 furos. Para AR e BR.	Und	12			
16	Elastico Separador Azul Claro - Ø 5/32" = 4.0mm - 60.04.200. Embalagem c/ 1000 unidades à granel.	CX	8			
17	Elastico Separador Verde - Ø 3/16" = 4.80mm - 60.04.400. Embalagem c/ 1000 unidades à granel.	CX	8			
18	Alicate Ortodôntico Removedor de Bráquete. Desenvolvido em aço inoxidável.	Und	16			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

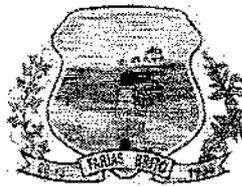
19	Broqueiro Alumínio 15 Furos. Embalagem com 1 unidade. Peça de mão (PM). Com sistema de abertura e fechamento da tampa. Autoclavável (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. Capacidade: 15 furos. Para AR e BR.	Und	12			
20	Kit Educativo de Macro Modelos. Contendo: Macro arcada com dentes e língua (Com gengiva rosada com aspecto saudável e dentição saudável), macro evolução da cárie, macro doença periodontal e escovão, acompanhando maleta plástica. Macro modelo evolução da cárie: (Deve conter três macro dentes seccionados demonstrando o desenvolvimento da cárie dentária; Deve conter dente hígido, cárie de esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar. Macro modelo evolução da cárie periodontal: Com 03 modelos demonstrando a gengiva hígida, gengiva e periodontite; Confeccionado em resina com coloração diferenciada para demonstração. Macro arcada 7,5 x 9,5 32 dentes. Evolução da cárie 6,5 x 16 Alt. Doença Periodontal 6,5 x 4,5 alt. Escovão 33 cm.	Und	2			
21	PORTA GRAMPO	Und	4			
22	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	Und	3			
23	ARCO DE YOUNG EM INOX ADULTO	Und	8			
24	GRAMPO 210. Grampo metálico para isolamento n.210. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8			
25	GRAMPO 211. Grampo metálico para isolamento n.211. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8			
26	GRAMPO 212. Grampo metálico para isolamento n.212. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8			
27	GRAMPO 212 R. Grampo metálico para isolamento n.212 R. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8			
28	GRAMPO 212 L. Grampo metálico para isolamento n.212 L. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8			
29	GRAMPO 26. Grampo metálico para isolamento n.26. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8			
30	GRAMPO W8A. Grampo metálico para isolamento. Material do produto: Aço Inox; * Autoclavável; Contem 01 unidade.	Und	8			
31	CURSOR DE SILICONE (STOP). Perfuração centralizada, espessura de 1,5 mm. Autoclave até 137°C. Embalagem com 100 unidades.	Pct	3			
32	SERINGA P/ CALEN INOX	Und	2			
33	TAMBORÉL DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL (EMBALAGEM COM 1 UNIDADE + REFIL)	Und	2			
34	LAMPARINA A ALCOOL	Und	2			



GOVERNO MUNICIPAL

**FARIAS BRITO***Um Farias Brito para todos*

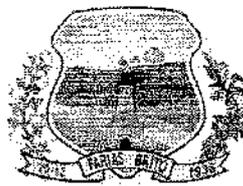
35	MOLDURA PLÁSTICA RX C/ 6 ESPAÇOS	Und	80			
36	NEGATOSCÓPIO	Und	2			
37	ARCO DE ÖSTBY DOBRÁVEL ADULTO	Und	4			
38	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 1	Und	5			
39	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 2	Und	5			
40	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 3	Und	5			
41	CONDENSADORES DE CANAL DE PAIVA (CALCADOR DE PAIVA) Nº 4	Und	5			
42	PLACA DE PETRIC AUTOCLAVÁVEL (VIDRO)	Und	3			
43	CÂMARA ODONTOLÓGICA S/ ILUMINAÇÃO. MATERIAL QUE EVITA ENTRADA DE LUMINOSIDADE EXTERNA; COM TAMPA E BASE REMOVÍVEIS QUE FACILITAM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS QUÍMICOS; COM AMPLO VISOR DE ACRÍLICO VERMELHO TRANSLÚCIDO COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; COM COPOS DE FÁCIL REPOSIÇÃO E QUE PERMITEM ECONOMIA DE QUÍMICOS (EM 3 UNIDADES);	Und	1			
44	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO (KIT COM 1 CÂNULA + 3 AGULHAS COM BISEL). TRÊS TAMANHOS DE AGULHAS; PRODUTO AUTOCLAVÁVEL	Und	2			
45	KIT DE IRRIGAÇÃO (EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. 1 INTERMEDIÁRIO, 1 AGULHA FINA, 1 AGULHA MÉDIA E 1 AGULHA GROSSA). UTILIZADO COMO INTERMEDIÁRIO DE SUÇÃO ENTRE O EQUIPAMENTO E A CÂNULA DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA. EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.	Kit	2			
46	SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 5ML, SEM AGULHA	Und	120			
47	HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,5% SOLUÇÃO DE LABARRAQUE)	Und	8			
48	ESPAÇADOR DIGITAL NITI 25MM SORTIDO ABCD	Und	5			
49	LIMA K 31MM Nº 15-40 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5			
50	LIMA K 31MM Nº 45-80 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5			
51	LIMA K 31MM Nº 90-140 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5			
52	LIMA K 21MM Nº 15-40 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5			
53	LIMA K 21 MM Nº 45-80 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5			
54	LIMA K 25 MM Nº 90-140 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Kit	5			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Opp. Farias Brito para todos*

55	LIMA K 21 MM Nº 90-140 (6 UNIDADES DE LIMA K)	Und	5			
56	Pincel Kolinsky Chato	Und	16			
57	FÓRCEPS INFANTIL RETO Nº 27	Und	16			
58	APLICADOR DE CIV COM CÁPSULA	Und	16			
59	Matriz de Poliéster - TDV. PRÉ-FABRICADA. Embalagem com 20 unidades. Com sistema de fixação.	Pct	16			
60	Refil de Matriz Unimatrix - TDV. Embalagem com 50 unidades. Tamanho sortido.	Pct	24			
61	FIO RETRATOR 000. Embalagem com 244cm.	Und	16			
62	Afastador Minessota	Und	20			
63	Cimento Resinoso RelyX ARC	Und	20			
64	Disco Feltro Diamond 8/12mm. (Embalagem c/ 24 unidades e 1 mandril). Disco de poliéster, adesivo, microcerdas e borracha de silicone; são feitos de feltro natural. Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril; Podem ser utilizados em amálgama, resina, metal, ionômero de vidro.	Pct	8			
65	Disco Feltro Diamond Flex 8/12mm. (Embalagem c/ 24 unidades e 1 mandril). Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril; Disco de poliéster, adesivo, microcerdas e borracha de silicone; Feitos de feltro natural; discos flexíveis. Para polimento e brilho nos dentes e nas restaurações.	Pct	8			
66	Disco Diamond Pro. Sortido 8/12mm. (Embalagem c/ 56 unidades, 1 mandril). 4 granulações: grossa, média, fina, extra fina. Sistema de encaixe no mandril; Discos de poliéster, adesivo, abrasivo e borracha de silicone.	Pct	8			
67	Pasta Diamond Excel (Embalagem c/ 1 seringa de 2g). Pode ser utilizada com todos os materiais restauradores. Produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns) base lubrificante, espessante e emulsionante; Indicada para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores.	Und	8			
68	Pasta Diamond ACI e ACII. (Embalagem c/ 1 seringa de Diamond ACI de 4g, 1 seringa de Diamond ACII de 4g). Utilizada com todos os materiais restauradores.	Und	8			
69	Disco de Feltro Polimax (Embalagem c/ 24 unidades). Com sistema de mandril; compostos por feltro de lã natural impregnado com abrasivo extra-fino. Indicado para polimento de resina composta, acrílica, amálgama e metais.	Pct	8			
70	Disco de Lixa Sortido Praxis + Mandril. (Embalagem com 120 discos + mandril). Apresenta quatro tipos de discos com 4 granulações diferentes. O bordô mais escuro	Pct	8			

158



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

	tem granulação grossa, o bordô mais claro tem granulação média, o rosa tem granulação fina e o branco tem granulação extra-fina; com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril; Tamanhos: 3/8 e 1/2; Produto utilizado com Mandril Praxis; Indicado para acabamento e polimento de restaurações.					
71	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO c/ 15 unidades de cada modelo + 1 mandril (extra-grosso 12.6mm; extra-grosso 9.6mm; grosso/médio 12.6mm ; grosso/médio 9.6mm; fino 12.6mm; fino 9.6mm; extra-fino 12.6mm; extra-fino 9.6mm). 4 granulações para contorno, acabamento, polimento e alto brilho.	Und	8			
72	Kit ACABAMENTO E POLIMENTO c/ 8 peças sortidas (taça, chama, disco) e 1 mandril. Pontas de silicone (borracha de silicone) abrasiva e o mandril ( Óxido de alumínio e Metal). Disponível nos formatos: Taça, Chama e Disco. É indicado para acabamento e polimento de restaurações de resina. Esterilizável em autoclave.	Und	8			
73	Campo Cirúrgico 40cm por 40cm , com abertura central de 12cm, em tecido oxford, autoclavável.	Und	160			
74	Campo Cirúrgico 40cm por 40cm , com abertura central de 12cm, descartável.	Und	24			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 06 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES)</b>						
1	ASPIRADOR PORTÁTIL 1,3L, BRANCA COM CÂNULAS ODENTO, PEDAL E TUBO DE SILICONE 5005BRS-NSR	Und	1			
2	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZADOR, BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO; PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRILICO, PLÁSTICO ABS, LUZ LED	Und	2			
3	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, JATO BICARBONATO, MOTOR DE BANCADA, PLÁSTICO ABS, PROFILAXIA, ELÉTRICO, PONTO DE ENERGIA, RESERVATÓRIO PÓ	Und	1			
4	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, ULTRASSOM, MOTOR DE BANCADA, AÇO INOXIDÁVEL, PLÁSTICO ABS, PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE	Und	1			
5	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, VIBRADOR DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS, MOTOR DE BANCADA, AMÁLGAMA E IONÓMERO DE VIDRO, ALMAGAMADOR	Und	2			
6	Lavatório Escovódromo Odontológico Portátil com 04 Pias e espelhos e suportes para reservatórios de água e com reservatórios.	Und	1			
7	Lavatório Escovódromo Odontológico Portátil com 02 Pias e espelhos e suportes para reservatórios de água e com reservatórios.	Und	1			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

8	AUTOCLAVE 21L. COM CAPACIDADE DE 21 LITROS. COM SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE ELES O DE TRAVA DA PORTA, ABRA A PORTA DA AUTOCLAVE E, USANDO O COPO DOSADOR, COLOCANDO A QUANTIDADE CORRETA DE ÁGUA DESTILADA DIRETAMENTE NA CÂMARA (COPO DOSADOR); COM TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX; COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; COM DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; COM 3 BANDEJAS REMOVÍVEIS NO MÍNIMO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA; POTÊNCIA: 1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V).	Und	7			
9	AUTOCLAVE 12L. COM CAPACIDADE DE 12 LITROS. COM SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE ELES O DE TRAVA DA PORTA, ABRA A PORTA DA AUTOCLAVE E, USANDO O COPO DOSADOR, COLOCANDO A QUANTIDADE CORRETA DE ÁGUA DESTILADA DIRETAMENTE NA CÂMARA (COPO DOSADOR); COM TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX; COM PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; COM DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; COM 3 BANDEJAS REMOVÍVEIS NO MÍNIMO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA; POTÊNCIA: 1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V).	Und	4			
10	SELADORA INDICADA PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V); COM SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; COM SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE; POTÊNCIA: 80 W; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO) DE NO MÍNIMO : 30 CM E ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM.	Und	12			
11	PLASTIFICADORA A VÁCUO COM MOTOR; GERA AQUECIMENTO RÁPIDO E UNIFORME DAS PLACAS A SEREM	Und	1			

*Handwritten signature or initials.*



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Melhor para todos.*

	UTILIZADAS.ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO VÁCUO E DA RESISTÊNCIA; BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO; SUPORTE DA RESISTÊNCIA FIXO;LUZ INDICADORA LIGA / DESLIGA DA RESISTÊNCIA, QUE É ACIONADO SOMENTE COM A ELEVAÇÃO DO SUPORTE PORTA PLACAS EVITANDO O DESPERDÍCIO DE ENERGIA E QUEIMA DA RESISTÊNCIA; PERMITE UTILIZAR PLACAS QUADRADAS OU REDONDAS; BASES PARA MODELO, SENDO UMA PLANA E A OUTRA REBAIXADA PARA CÓPIAS APENAS DOS DENTES OU GENGIVA; PRESSÃO IDEAL: 70 A 80 LIBRAS (PNEUMÁTICA); DIMENSÕES: 36X20X35 CM (COM MOTOR);DIMENSÕES: 36X20X25 CM (PNEUMÁTICA); FUSÍVEL: 10A; MOTOR: 700 WATTS;TENSÃO DE ENTRADA: 220V;					
12	DESTILADOR DE ÁGUA – 220V, NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA. TENSÃO ELÉTRICA: 220V; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS.	Und	2			
13	Motor Endodôntico Rotatório. Modelo Reciprocante. Possui minimamente 15 ajustes de torque e velocidade; Com Sistemas rotativos contínuos: ajustes pré-programados para Mtwo®, FlexMaster®, ProTaper® Universal, K3TM e Gates Glidden. Motor a pilhas que permita a operação constante mesmo durante a recarga. Com Bateria 2000 mAh, 6 V. Alimentação do carregador bivolt 220v Frequência 47-63 Hz. Com faixa de torques 20-410 gcm (0,2-4,1 Ncm) no modo rotatório.	Und	1			
14	Localizador Apical. Com indicação precisa da junção cémentodentária; Com operação de forma automática, não são necessários ajustes manuais; Com tela frontal LCD brilhante e colorida; Com corpo injetado em ABS; Com indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Com indicador sonoro com intensidade ajustável; Com indicador de nível de bateria no painel; Energizado por uma bateria recarregável; Frequência: 50/60 Hz; Bateria: 3,7V 750 mA; Tela LCD: 4,5.	Und	1			
15	kit de alta rotação, micromotor e um contra-ângulo, com refrigeração na baixa rotação; Alta Rotação (Spray triplo; Corpo em alumínio; Cabeça com 12mm de diâmetro; Sistema de encaixe de brocas Push Button; Alto torque; Autoclavável a 135°C; sistema de alta rotação com cabo curvado. Micromotor Intra: Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000RP; Autoclavável a 135°C.	Und	3			



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para Todos*

	Contra Ângulo Intra: Sistema intra, permite giro livre de 360°, de acordo com a norma ISO 3964; Utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma ISO 1797-1; Cabeça montada com rolamentos, evitando o superaquecimento; Rotação de 25000rpm; Refrigeração externa; Autoclavável a 135°C. Duas guarnições para conexão borden, uma agulha para limpeza do spray da alta rotação e um adaptador em aço para brocas de alta no contra ângulo;					
16	Foco Clínico Hospitalar com Lâmpada de Led e Rodízio. Altura regulável de 100 a 150cm. O foco refletor ambulatorial iluminação led haste flexível. Com regulagem para direcionamento correto do foco da lâmpada, os parafusos de ajuste são de fácil fixação e permitem um giro de 180 graus da cúpula, permitindo que seja usado de qualquer lado e altura. Especificações: Bivolt - (110v ou 220v) - pode ser utilizado com lâmpadas led de 110v ou 220v. Altura Regulável: 100cm - 150cm (aproximadamente). Interruptor Liga/Desliga; Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180° da cúpula; Regulagem de altura.	Und	2			
						<b>Total:</b>

Valor Total da Proposta: R\$ ..... (.....)

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
 Assinatura do Proponente



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

**ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico n.º 2023.02.14.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
**DECLARANTE**



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO N.º .....**

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Farias Brito/CE, através do(a) ..... e do outro .....  
.....

O Município de Farias Brito, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.595.572/0001-00, através do(a) ..... neste ato representado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ..... inscrito(a) no CPF n.º ..... apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ..... estabelecida na ..... inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... neste ato representada por ..... inscrito(a) no CPF n.º ..... apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 2023.02.14.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

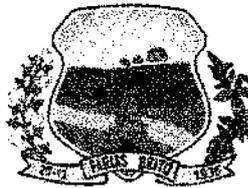
1.1. Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.02.14.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do(a), o Sr(a) .....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Instrumento tem como objeto a **aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:  
.....

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- 3.1. O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).
- 3.2. O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4. Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1. O presente Contrato terá vigência **até 31 de dezembro de 2023**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

5.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 05 (cinco) dias**, para os itens constantes nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, e **até 10 (dez) dias**, para os itens constantes no lote 06, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3. A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4. A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5. Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2. Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1. As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2. O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada para fornecer o(s) produto(s)/bem(ns), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2. Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5. Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7. Entregar no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias**, para os itens constantes nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, e **até 10 (dez) dias**, para os itens constantes no lote 06, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8. Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s)/bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9. Efetuar a entrega do(s) produto(s)/bem(ns) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10. Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigar-se-á a:

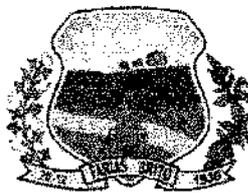
9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

**10.1.** A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2.** O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Farias Brito, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3.** A Prefeitura Municipal de Farias Brito, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1.** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

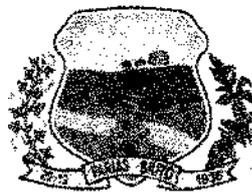
**11.2.** O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3.** O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1.** Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2.** Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3.** Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

11.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

13.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1. Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Farias Brito - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Farias Brito/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....